



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 243 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	05
Secretaria do Estado de Saúde	
Secretaria de Estado de Educação	12
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	18
Sec. de Estado de Justiça	19
Defensoria Pública	26
Secretaria de Estado de Finanças	30
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	34
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	36
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	36
Departamento de Estradas de Rodagem	42
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	42
Camaras Municipais do Interior	44
Institutos Municipais	
Ineditoriais	44

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 726.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.953, de 19 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia - FAPERO, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2016, 129º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador em Exercício

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

ANEXO I
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			6.000,00
13.001.17.512.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	449051	0116	6.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			200.000,00
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	3240	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			520.000,00
19.001.20.608.1202.1086	APOIAR AS AÇÕES DO PRONAT	339014	0100	50.000,00
19.001.20.608.1202.2012	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	339014	0100	10.000,00
		339032	0100	70.000,00
		339039	0100	40.000,00
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	0100	200.000,00
19.001.20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA	339141	0100	30.000,00
		335041	0100	50.000,00
19.001.20.661.2055.2014	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA	339014	0100	40.000,00
19.001.20.692.2055.2015	APOIAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	339014	0100	30.000,00
TOTAL				R\$ 726.000,00

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST. DE RONDÔNIA - FAPERO			6.000,00
13.031.19.122.1119.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	6.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			200.000,00
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			520.000,00
19.001.20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339032	0100	520.000,00
TOTAL R\$ 726.000,00				

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 1726/2016-GAB-GPJ, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a partir de 01 de Janeiro de 2017, com ônus para o Ministério Público do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2017, da servidora **ANE CRISTINA MOTA FORTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de Novembro de 2016, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VLADMIR OLIANI
Presidente/JUCER

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 187/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de Dezembro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III e VI do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **Hegio Coelho de Melo**, matrícula nº 300034317, ocupante do cargo de direção superior de Gerente, da Gerencia de Fiscalização e Auditoria/GFA da Controladoria Geral do Estado/CGE, de acordo com Decreto nº 20.533 de 03.02.2016, publicado no DOE nº 22 de 03.02.2016, conforme consta no Artigo 3º, o recesso administrativo no período de 28/12/2016 a 05/01/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com os Ofícios nº 274/AS/2016 e 278/AS/2016, oriundos do Tribunal de Justiça do estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão das pessoas jurídicas nominadas abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Processo nº 0074414-23.2015.8.22.1111

Interessado: SOUND SOLUTIONS AUDIO E VÍDEO EIRELI-ME (CNPJ nº 22.302.344/0001-98).

Punição: Suspensão de 06 (seis) meses a partir da publicação deste.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Processo nº 0044829-86.2016.8.22.1111

Interessado: ANTONIO UELESON MADUEIRA SAMPAIO-ME (CNPJ nº 05.473.908/0001-36).

Punição: Suspensão de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Porto Velho (RO), 27 de dezembro de 2016.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 6388/2016/GAB/DER/RO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER.

Processo nº 01.1420.00840/0004/2012/DER/RO

Interessado: Madecon Engenharia e Participações LTDA-ME (CNPJ nº 08.666.021/0001-24).

Período da Suspensão: 01 (um) ano contatos da publicação deste.

Porto Velho (RO), 29 de dezembro de 2016.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

SUDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, com base no Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1113.00109-0000/2016.

Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2016.

Pedro Teixeira Chaves
Diretor Executivo da SUDER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA – SUDER, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a dispensa de licitação para fazer frente às despesas com Aquisição de Passagens Aéreas, visando atender as necessidades do FIDER e SUDER, no valor total de **R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, em favor da empresa: **M & A Viagens e Turismo** para atender ao processo nº 01.1113.00109-0000/2016.

Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2016.

Pedro Teixeira Chaves
Diretor Executivo da SUDER

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Portaria n. 99 de 23/12/2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761 de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 701/2016 – GADM/SEAE/RO, datado de 28/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a contar de 25/11/2016, delegação de competências à servidora **LUCIENNE PEREIRA PANTOJA**, matrícula nº 300044052, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, para substituição na ausência do servidor **BENOIT BRITO MENDES**, matrícula n. 300123215, ocupante do cargo de Controlador Interno, para praticar atos abaixo relacionados:

I. Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;

II. Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III. Fazer auditoria contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, observando a legalidade, a legitimidade e a economicidade;

IV. Verificar e prevenir fraudes, erros e falhas, através da análise prévia dos processos de despesa e emitir parecer quanto ao pagamento;

V. Apresentar a Superintendente e ao Tribunal de Contas de Rondônia – TCE e a Controladoria Geral do Estado - CGE, relatórios quadrimestrais, sobre as atividades desenvolvidas;

VI. Analisar e emitir parecer, informação ou despacho sobre os processos de prestação de contas de suprimento de fundos, diárias, Recursos Humanos e fornecedores, de acordo com disposto no artigo 1º da Resolução n. 06/CGE-RO/ 2011 – D.O.E.1887 – 30.12.2011, ou norma posterior que vier a substituir.

VII. Fiscalizar a observância e a comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência, à eficácia e à efetividade das ações administrativas, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e do pessoal da Superintendência;

VIII. Obter com os gestores informações, esclarecimentos e/ou manifestações sobre os relatórios e outros documentos referentes às ações de controle;

IX. Propor à Superintendente, rotinas e procedimentos para a SUGESP, com a finalidade de racionalizar a atuação administrativa, para atender aos princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade da atuação administrativa;

X. Acompanhar a elaboração das contas anual e especial, emitindo relatório de auditoria de gestão e pareceres, bem como certificar a regularidade da gestão;

XI. Propor e, após aprovação da Superintendente, divulgar no site da SUGESP, até o décimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, o Plano de Auditoria de Longo Prazo e o Plano Anual de Auditoria;

XII. Executar os Planos de Auditoria de Longo Prazo e o Plano Anual de Auditoria;

XIII. Incluir no Plano Anual de Auditoria, a partir de 2016, avaliação/diagnóstico de, pelo menos, uma área vinculada ao sistema de controles internos administrativos, a fim de detectar irregularidades;

XIV. Acompanhar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado e dos tribunais superiores acerca dos entendimentos adotados sobre as matérias que lhes sejam afetas, para se manter atualizada e atualizar a Superintendência;

XV. Acompanhar os prazos, alertando a Superintendente sobre o vencimento dos mesmos, e garantir o protocolo dos documentos de sua responsabilidade até comprovação à autoridade superior.

XVI. Manifestar-se previamente, quando requisitada pela Superintendente, sobre a legalidade de atos concernentes à execução orçamentária ou à avaliação da gestão financeira de pessoal e patrimonial;

XVII. Emitir pareceres nos processos administrativos que lhe forem encaminhados por determinação da Superintendente;

XVIII. Manter atualizado e documentado o processo de trabalho definido para as auditorias, a fim de evitar que haja alteração de procedimentos durante os trabalhos.

XIX. Elaborar ofícios, memorandos, despachos quando necessário;

XX. Tramitar processos via sistema;

XXI. Numerar processo, quando necessário;

XXII. Solicitar arquivamento ou desarquivamento de processo, quando necessário;

XXIII. Manter a ordem e guarda dos ofícios, memorandos e despachos;

XXIV. Acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado e Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE

**SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 311/GAB/SEPOG-2016

Remarcar gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2016 de servidor Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA**, Assessora Técnica, Matrícula nº. 300130621, que estava previsto para 01.01.2017 a 30.01.2017, referente ao período aquisitivo de 2016, ficando remarcada para usufruir nos períodos de 16.01.2017 a 30.01.2017 e 08.05.2017 a 22.05.2017.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2016

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

PORTARIA Nº 312/GAB/SEPOG-2016

Dispõe sobre transferência do gozo de férias relativas ao exercício de 2017 do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, conforme abaixo relacionado, referente ao exercício de 2017:

WASHINGTON CAMPOS VIEIRA, ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II, Matrícula nº 300136225, que estava programado o gozo para o período de 11.01.2017 à 30.01.2017, a qual fica transferido para ser usufruído no período de 11/02/2017 a 02/03/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de Dezembro de 2016.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA N. 081 /CPG/SEPOG Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			18.000,00
13.020.09.122.1015.2812	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON	339032	3240	18.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			171.000,00
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	3240	20.000,00
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	3240	140.000,00
		319016	3240	11.000,00
	TOTAL			R\$ 189.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			18.000,00
13.020.09.122.1015.2812	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON	339035	3240	18.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 171.000,00
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	3240	20.000,00
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	140.000,00
		319092	3240	11.000,00
	TOTAL			R\$ 189.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº 305 /GAB/SEPOG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**Publicar, a relação dos servidores comissionados **com vínculo**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual, até 31.12.2016.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	200000127	Aires Lopes Gonçalves	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300138528	Alzira Alves de Queiroz	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300138588	André Luiz Gurgel do Amaral	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300072659	Ariane Dias de Almeida	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300122355	Artur Leandro Veloso de Souza	Assessor Jurídico SEPOG
SEPOG	300014901	Auro Guedes de Moura	Gerente de Execução Orçamentária
SEPOG	300043905	Bernadete Araújo da Silva	Assessor Técnico de Políticas Públicas II
SEPOG	300131413	Camila da Silva Mendonça	Assistente Técnico SEPOG II
SEPOG	300002519	Carlos Alberto Carvalho de Jesus	Assessor Técnico do PIDISE I
SEPOG	300126683	Celson da Silva Santana	Assessor Técnico I
SEPOG	300121900	Conceição Rubia Lima de Souza	Gerente de Desenvolvimento de Políticas Públicas
SEPOG	300131047	Cleiton Souza Xavier	Secretário Executivo Regional – Região IX
SEPOG	100058447	Cristiano Santos do Nascimento	Diretor Executivo SEPOG
SEPOG	300138197	Dirval Antônio Ribeiro dos Santos	Assessor Captação de Recursos SEPOG I
SEPOG	300067065	Dulciléia Macedo Rivero do Amaral	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300126784	Edmilson Melo Trindade	Assistente Técnico Convênios SEPOG
SEPOG	100062993	Edson Penha Ribeiro Filho	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300001557	Francisco de Assis Ferreira da Silva	Chefe de Núcleo de Monitoria
SEPOG	300002458	Francisco Roberto Bessa Gomes	Assessor de Captação de Recursos SEPOG I
SEPOG	300102955	George Alessandro Gonçalves Braga	Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPOG	3000069337	Helen Cristina Daniel Pereira	Assessor do PIDISE I
SEPOG	300108877	Hilda Paiva Cruz	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300118044	Ibaldécio dos Santos Ferreira	Coordenador I de Captação de Recursos SEPOG
SEPOG	300006373	Ieda Feitosa Reis	Chefe de Núcleo de Almoxarifado
SEPOG	300122171	Jeane Braga Magalhães Fernandes	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300111611	Jorge Cesar Ugalde	Gerente do Observatório
SEPOG	300002657	Jorge Fernandes Júnior	Gerente Estadual de Convênios
SEPOG	300122696	José Avani das Chagas Junior	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento SEPOG
SEPOG	300007233	José Lourenço da Silva Filho	Gerente de Monitoramento e Avaliação
SEPOG	300110962	José Natal Pimenta Jacob	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300110099	Lidia Karoline Miranda Vaz	Gerente de Controle Interno SEPOG
SEPOG	300048914	Lucirene Winter	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300028758	Luiz Carlos Gomes do Carmo	Assessor SEPOG II
SEPOG	300138530	Manuel José Costa Farias	Assessor de Controle Interno I SEPOG
SEPOG	300008008	Maria Araújo de Oliveira Almeida	Secretário Executivo Regional – Região IV
SEPOG	300077923	Maria Emília da Silva	Assessor Especial SEPOG
SEPOG	300042841	Maria Julia Alcântara de Souza	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300138196	Maria Lucia Leal Santos	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300139790	Maria Waldeneide Rangel dos Santos Paiva da Silva	Gerente de Procedimentos e Métodos
SEPOG	300028154	Narisane Lucila Turatti Cherubin	Assessor SEPOG I
SEPOG	300068524	Mirla Maria Souza da Silva Loura	Assessor Especial III SEPOG
SEPOG	300064216	Mirtes Ferreira Fontinelle	Chefe de Núcleo de Modernização da Gestão
SEPOG	300007935	Mirvaldo Moraes de Souza	Assessor Técnico PIDISE I
SEPOG	300035348	Nadia Eulália Antunes Silocchi	Secretário Executiva Regional – Região III
SEPOG	300002111	Osmarina Ferreira Braga	Assessor SEPOG I
SEPOG	300125134	Patricia Lee Filgueiras de Barros	Assessor Técnico do PIDISE
SEPOG	300002546	Pedro Antônio Afonso Pimentel	Secretário Adjunto SEPOG
SEPOG	300137491	Pedro Lemos Souza	Chefe de Núcleo de Análise Orçamentário
SEPOG	300104543	Rafael Belarmino da Silva	Chefe de Núcleo de Transportes
SEPOG	300017716	Raimunda Selma Mariana de Souza	Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
SEPOG	300062200	Raimundo Leal Mendes	Assessor Técnico Captação III
SEPOG	300023135	Raimundo Nonato Melo e Silva	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300042851	Regina Marques Cavalcante	Chefe de Núcleo de Protocolo
SEPOG	300138781	Reinaldo Pinheiro Souza	Chefe de Núcleo de Convênios Estaduais
SEPOG	300035607	Roberto Rivelino Amorim de Melo	Assessor Técnico do PIDISE
SEPOG	300049121	Rosângela Teresinha Navarro	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300105438	Romildo Alves Pereira	Secretário Executivo Regional – Região V
SEPOG	300126620	Ronaldo Davi Alevato	Secretário Executivo Regional – Região VII
SEPOG	300006971	Teresa Cristina Simoni	Assessor SEPOG II
SEPOG	300046441	Valdomira Santos de Souza	Coordenador Estadual de Planejamento Governamental
SEPOG	300062173	Vicente de Paula Braga Góes	Coordenador Administrativo e Financeiro SEPOG
SEPOG	300060706	Wilson Fernandes Filho	Assessor do PIDISE I
SEPOG	300033839	Zilene Santana Silva Rabelo	Assessor Especial IV SEPOG

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

PORTARIA Nº 306 /GAB/SEPOG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores pertencente ao Quadro Permanente de **Pessoal Civil do Estado** de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2016.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300002659	Alvaro Araújo de Almeida	Motorista
SEPOG	300002417	Arlete Coentre dos Santos	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPOG	300005047	Arlindo Sérgio Cardoso	Professor Nível III
SEPOG	300014901	Astrea Alves Jordão	Professor Nível III
SEPOG	300014901	Auro Guedes de Moura	Técnico Administrativo-Educacional
SEPOG	300043905	Bernadete Araújo da Silva	Técnico em Contabilidade
SEPOG	300024640	Conceição Rubia Lima de Souza	Professora Classe C
SEPOG	300001591	Dimarcy Menezes de Oliveira	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300007746	Eury Yeda de Deus Alencar	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300001069	Francisca Souza Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
SEPOG	300001557	Francisco de Assis Ferreira da Silva	Economista
SEPOG	300002830	Francisco Mesquita da Silva	Aux.Ativ. Administrativa
SEPOG	300002458	Francisco Roberto Bessa Gomes	Administrador
SEPOG	300036097	Hildebrado Gonçalves Filho	Técnico em Informática
SEPOG	300010545	Ibaldecir dos Santos Ferreira	Geógrafo
SEPOG	300006373	Ieda Feitosa Reis	Aux.Ativ. Administrativa
SEPOG	300002657	Jorge Fernandes Junior	Economista
SEPOG	300007233	José Lourenço da Silva Filho	Engenheiro Civil
SEPOG	300002449	José Rodrigues de Oliveira	Motorista
SEPOG	300028758	Luiz Carlos Gomes do Carmo	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300015165	Mara Jane Correa Marques	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300043536	Margareth Brito do Nascimento	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300044047	Maria Rosemeire da Silva Lima	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPOG	300007935	Mirvaldo Moraes de Souza	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPOG	300002111	Osmarina Ferreira Braga	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300007901	Paulo Gomes Ramalho	Auxiliar de Serviços Gerais
SEPOG	300002546	Pedro Antônio Afonso Pimentel	Téc. em Contabilidade
SEPOG	300017716	Raimunda Selma Mariana de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
SEPOG	300042851	Regina Marque Cavalcante	Agente em Atividade Administrativa
SEPOG	300006971	Teresa Cristina Simoni	Administrador
SEPOG	300007940	Valdenira Irineu de Farias	Auxiliar em Atividade Administrativa

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

PORTARIA Nº 307 /GAB/SEPOG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em Extinção do **Ex-Território Federal** de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2016.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	2326691	Alzira Alves de Queiroz	Agente Administrativo
SEPOG	2305028	Alzenir Aparecida de Oliveira	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2335132	Carlos Alberto Carvalho de Jesus	Economista
SEPOG	2341308	Celino Campos Guimarães	Arquiteto
SEPOG	0702148	Celson da Silva Santana	Agente Administrativo
SEPOG	0702848	Charles Jhon Conde Shockness	Téc. em Assuntos Educacionais
SEPOG	0693864	Claudio Sérgio Gadelha	Agente Administrativo
SEPOG	0695702	Dione Correia da Silva Martins	Téc. Em Assuntos Educacionais
SEPOG	2318188	Dirval ;Antonio Ribeiro dos Santos	Agente Administrativo
SEPOG	0693410	Dulciléia Macêdo Rivero do Amaral	Agente Administrativo
SEPOG	0695232	Edmilson Melo Trindade	Ag. de Serv. de Engenharia
SEPOG	0693508	Edna Pereira da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0703050	Francisca da Costa Sales	Aux. Ope. de Serv. Diversos
SEPOG	0693175	Gilson Pinheiro Marinho	Agente Administrativo
SEPOG	0703135	Hilda Coêlho Gomes Denny	Economista
SEPOG	0693944	Hilda Paiva Cruz	Agente Administrativo
SEPOG	0698045	Irene dos Santos Rafael	Agente de Portaria
SEPOG	0694127	Jorge Cesar Ugalde	Agente Administrativo
SEPOG	0695332	José Ribamar Costa Ferreira	Agente Administrativo
SEPOG	0695120	Lucirene Winter	Agente Administrativo
SEPOG	2343935	Ludymilla Martins Chagas Ribeiro	Engenheiro Florestal

SEPOG	0703203	Luiz Carlos Anhes de Brito	Agente Administrativo
SEPOG	2326720	Manoel José Costa Farias	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	2319891	Márcia dos Santos Costa	Economista
SEPOG	0695681	Maria Augusta Brasil da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0695138	Maria Auxiliadora Siqueira Gadelha	Agente Administrativo
SEPOG	0694119	Maria Beatriz Coêlho da Silva	Aux. Operac. de Serv. Diversos
SEPOG	0695326	Maria da Paz Ximenes Aires	Agente Administrativo
SEPOG	0694050	Maria Emilia da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais
SEPOG	0693721	Maria Julia Alcântara de Souza	Agente Administrativo
SEPOG	2324201	Maria Lucia Leal Santos	Arquiteta
SEPOG	2341340	Maria Waldeneide Rangel dos Santos Paiva da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0695187	Mirtes Ferreira Fontenele	Administrador
SEPOG	2298356	Pedro Lemos Souza	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0695331	Rafael Belarmino da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0693507	Raimundo Leal Mendes	Agente Administrativo
SEPOG	2328697	Reinaldo Pinheiro Souza	Aux. Op. Serv. Diversos
SEPOG	0693322	Roberto Soares Monteiro	Ag. Administrativo
SEPOG	2315036	Tarcisio Batista Rego	Engenheiro Civi
SEPOG	0694349	Valdomira Santos de Souza	Economista
SEPOG	0693714	Valmir Loureiro da Silva	Agente Administrativo
SEPOG	0693723	Vicente de Paula Braga Góes	Agente Administrativo
SEPOG	0695391	Wolney Correia	Agente Administratovo

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

PORTARIA Nº 308 /GAB/SEPOG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Publicar, a relação dos servidores comissionados **sem vínculo**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2016.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300107192	Adaylton Alves Souza	Assessor Técnico Regional – Região IV
SEPOG	300104667	Admilson José da Cruz	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300138587	Agamenon Lago Nobrega	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300133895	Alda Soares Melo	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300138562	Alessandra Maria Costa Caoniceção	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300130659	Alex Teixeira Andrade	Assessor Especial I SEPOG
SEPOG	300121770	Aline Brandalise	Assessor Especial II SEPOG
SEPOG	300134731	Ana Carolina Nogueira da Silva	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300134700	Ana Maria Ferreira Junqueira	Assessor Técnico Regional SEPOG - Região II
SEPOG	300133156	Ana Maria Moraes da Fonseca	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região X
SEPOG	300134731	Ana Paula Postigo Neves	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300129739	Anderson Oliveira Araújo	Executor de Programa de Informática I SEPOG
SEPOG	300128665	André Ferreira da Cunha Neto	Assessor SEPOG
SEPOG	300115312	Andre Luis Ribeiro de Almeida	Assessor Técnico SEPOG I
SEPOG	300104818	Anne Grasielly de Souza	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300111660	Ariela Vieira dos Santos	Gerente de Captação de Recursos
SEPOG	300123263	Artur Ribeiro de Melo	Assessor SEPOG II
SEPOG	300121353	Beatriz Basilio Mendes	Gerente de Planejamento Governamental
SEPOG	300134741	Brenda Cristina Rocha dos Santos	Assessor Técnico Regional SEPOG - Região VI
SEPOG	300138574	Boanerges Dias Simões Junior	Chefe de Núcleo Suporte ao Usuário Redes SEPOG
SEPOG	300139603	Brenda Inoch Gouveia	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300127140	Caio Renne Alfaia de Souza	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300121073	Camila Makeline de Silva	Assessor de Políticas Pública
SEPOG	300139657	Camila Vanessa de Sousa Matheus	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300133087	Carina Silva Campos Ribeiro	Membro de Comissão
SEPOG	300128317	Carla Monica de Oliveira Silva	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300104690	Cassia da Silva Mendonça	Chefe de Núcleo de Análises Estrutural
SEPOG	300122203	Cazemiro Vidal de Souza	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300133792	Charles Pereira da Silva	Secretário Executivo Regional – Região VI
SEPOG	300128416	Cosmos Marcos Moura Gomes	Chefe de Grupo
SEPOG	300138153	Daniella Carolaiane da Costa Santoro	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300116065	Daniela Santos da Silva	Assessor SPOG I
SEPOG	300130621	Deborah Cristine de Queiroz Costa Alves Ferreira	Chefe de Núcleo de Convênios Federais
SEPOG	300130824	Del Fabio Araujo dos Santos	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300132481	Diego Almeida de Jesus	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IX
SEPOG	300139423	Edilene Barbosa de Almeida	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300123487	Eduardo Santiago de Lima	Chefe de Núcleo de Captação de Recursos
SEPOG	300125130	Eslandia de Medeiros Silva	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300131317	Elisaria Santos de Barros	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região V
SEPOG	300115273	Elizeu Amaro Vieira	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região V
SEPOG	300134182	Elmerson Pereira da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG

SEPOG	300127138	Emerson Carvalho	Assessor SEPOG I
SEPOG	300139283	Ezequias Luiz Miranda	Secretário Executivo Regional – Região II
SEPOG	300131626	Genilda Flores da Silva	Secretária Executiva Regional – Região X
SEPOG	300133160	Genyckelly Almeida da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região X
SEPOG	300121290	Geralda Fernanda Costa Silveira Dettmann	Assessor Técnico de Políticas Públicas III
SEPOG	300130231	Graciele Dummer Pereira	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300136198	Helena Pereira dos Santos	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300121899	Heleone Machado Fochezatto	Chefe de Núcleo de Faixa de Fronteira
SEPOG	300126911	Helton Alvarez de Aguiar	Chefe de Núcleo de Planejamento Orçamentário
SEPOG	300126696	Herbert Augusto Dantas da Silva	Chefe de Núcleo de Contabilidade
SEPOG	300132480	Iderli Alves de Oliveira	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IX
SEPOG	300105326	Iloir Miguel Alberti	Secretário Executivo Regional – Região VIII
SEPOG	300139746	Iasmin Lima Batista	Assessor Técnico de Informática SEPOG
SEPOG	300132993	Iris Christina Gurgel do Amaral Pini	Assessor Especial III SEPOG
SEPOG	300131303	Isadora Gurgel do Amaral Leite	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300139472	Israel Evangelista da Silva	Assessor Técnico I SEPOG
SEPOG	300130343	James Silva de Melo	Gerente de Informática
SEPOG	300105441	Jane Carla Santana Silva	Assessor de Comunicação SEPOG
SEPOG	300131430	João Alves da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região II
SEPOG	300134701	Josemar Esteves Souza	Assessor de Captação de Recursos SEPOG I
SEPOG	300128290	Josiane Ormond Nobre	Assessor Especial IV de Captação de Recursos
SEPOG	300137808	Kelen Karina Almeida da Costa	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300128658	Livian Maria Lima de Oliveira	Assessor Técnico Convênios SEPOG III
SEPOG	300133088	Luci Rafaela Costa Pereira	Membro de Comissão
SEPOG	300133158	Luis Antonio do Nascimento	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região X
SEPOG	300135313	Luiz Henrique Shceidegger Lima	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300120670	Lucilene Medeiros da Silva	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IV
SEPOG	300127162	Marcelo Ferreira de Vasconcelos	Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG
SEPOG	300127199	Marcelo dos Santos	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região VII
SEPOG	300104666	Marcelo Matos Lima	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300138373	Maria Aparecida Moreira da Silva	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300133892	Maria Beatriz Almeida Cavalcante	Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG
SEPOG	300126614	Maria de Jesus de Barba	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300126526	Maria de Nazareth Cavalcanti Penha	Assessor de Controle Interno II SEPOG
SEPOG	300132590	Marlon Alves	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IV
SEPOG	300107754	Marisa Ferreira Novais	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região VII
SEPOG	300112693	Mauri Anderson Gomes Machado	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IV
SEPOG	300137619	Michelle Taverndo da Rocha	Chefe de Núcleo de Conselhos SEPOG
SEPOG	300118481	Mislene Lima de Amorim	Assistente Técnico SEPOG
SEPOG	300123340	Nadicleiton Silva Soares	Assessor Especial II SEPOG
SEPOG	300130339	Narael Pereira Ferrari	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300135655	Nazareno Vieira de Souza	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300104320	Natan Oliveira da Costa	Assessor Especial SEPOG
SEPOG	300122450	Nivergílio Costa Pereira	Assessor do PIDISE I
SEPOG	300136222	Orleilson Tavares Mendes	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300133898	Oziel Guimarães de Paula	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300131280	Patrícia Mota Caetano	Assistente Técnico de Planejamento
SEPOG	300134733	Patrícia Prata Venancio	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região IX
SEPOG	300133779	Rafael de Moura Barros	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300130862	Rafael Silva Batista	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região III
SEPOG	300127631	Raimunda de Almeida Miranda	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300133905	Raimundo Nonato Bentes da Silva	Assessor Especial de Captação II SEPOG
SEPOG	300134369	Raimundo Pereira Maia	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300139579	Renata Mara Sampaio Ribeiro	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300121774	Ricardo Passos de Medeiros	Gerente Administrativo de Recursos Humanos
SEPOG	300123701	Ricardo Pimentel Barbosa	Assessor Especial IV SEPOG
SEPOG	300126945	Rinalda Ribeiro Reis	Assessor de Segurança da Informação SEPOG
SEPOG	300132676	Roberto Chaves Albano Filho	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300128407	Rocilda Simone da Silva Sales	Assessor PIDISE I
SEPOG	300133897	Rodrigo Campero Gonçalves	Executor de Programa de Informática 1 SEPOG
SEPOG	300112337	Roseli Buzaglo Cordeiro Sales	Assessor de Simplificação SEPOG I
SEPOG	300130293	Rosinete de Sá Normando	Assessor SEPOG II
SEPOG	300111698	Sabrina Rodrigues de Andrade	Assessor Técnico Regional SEPOG - Região VIII
SEPOG	300130793	Saimon Carvalho Ferreira	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300130264	Samanta Raiza da Mata Costa	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300105415	Sandra da Silva Nunes	Assessor SEPOG II
SEPOG	300128653	Selma Castro Duque de Freitas	Chefe de Núcleo de Avaliação
SEPOG	300124089	Sharlene França Rocha	~~Assessor SEPOG~~
SEPOG	300137274	Sidney Ricardo Silva Sanchez	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300134746	Silas Cardoso	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região II
SEPOG	300139246	Silene Alves de oliveira Imburana	Assistente Técnico SEPOG III
SEPOG	300116746	Silmara de Souza Borges	Assessor Técnico Regional SEPOG – Região V
SEPOG	300113011	Silvia Cacilda de Assis	Chefe de Núcleo de Análises Estatísticas
SEPOG	300108923	Solange Feitosa da Costa	~~Assessor Técnico Regional~~
SEPOG	300136174	Tanismeire do Amaral	Assessor Técnico Regional SEPOG
SEPOG	300131737	Tereza Genoária Galvani	Assistente Técnico SEPOG

SEPOG	300130424	Thaynara Holanda da Silva	Chefe de Núcleo de Análises Econômias
SEPOG	300107784	Uelisson Carvalho Jorge	Assistente Técnico SEPOG I
SEPOG	300131190	Ulisses Gonçalves Norberto	Executor de Programa de Informática SEPOG III
SEPOG	300103205	Valmir de Andrade Costa	Assessor SEPOG I
SEPOG	300131021	Valter José do Carmo Junior	Assistente Técnico SEPOG II
SEPOG	300136255	Washington Campos Vieira	Assessor Técnico SEPOG III
SEPOG	300128108	Weberson Guedes Orlandes	Executor de Programa de Informática 1 SEPOG
SEPOG	300137620	Weverto Castro Pinheiro de Lima	Assistente Técnico SEPOG III

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

PORTARIA Nº 309 /GAB/SEPLAN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Publicar, a relação dos servidores **cedidos para esta SEPOG** até 31.12.2016, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	20000127	Aires Lopes Gonçalves	Cel. BM
SEPOG	300138588	Andre Luiz Gurgel do Amaral	Analista de Engenharia Civil
SEPOG	300072659	Ariane Dias de Almeida	Analista de Sistemas
SEPOG	300003717	Augusto Miguel Goes de Siqueira	Analista Educacional
SEPOG	300131047	Cleiton Souza Xavier	
SEPOG	100058447	Cristiano Santos do Nascimento	STEN PM
SEPOG	100062993	Edson Penha Ribeiro Filho	CBPM
SEPOG	300034287	Eunice da Silva	Técnico em Previdência
SEPOG	300102955	George Alessandro Gonçalves Braga	Analista Judiciário
SEPOG	300069337	Helen Cristian Daniel Pereira	Ag.Ativ. Administrativa
SEPOG	300007660	Ivanir Biavatti Gerola	Técnico em Contabilidade
SEPOG	300003188	Jair Berduschi	Motorista
SEPOG	300122171	Jeane Braga Magalhães Fernandes	Técnico Educacional Nível 2
SEPOG	100069513	José Avani das Chagas Junior	CBPM
SEPOG	300003886	José Natal Pimenta Jacob	Professor Classe A
SEPOG	300051110	Laura Eloisa dos Santos Rios Cruz	Professor Classe C
SEPOG	300110099	Lidia Karoline Miranda Vaz	Ag. Em ativ. Administrativa
SEPOG	300008008	Maria Araújo de Oliveira Almeida	Auxiliar em Atividades Administrativa
SEPOG	300023349	Maria Marta da Silva Costa	Professor Classe C
SEPOG	300028154	Marisane Lucila Turatti Cherubin	Professora Classe C
SEPOG	300068524	Mirla Maria Souza da Silva Loura	Datografo
SEPOG	300035348	Nadia Eulália Antunes Silocchi	Professor Classe C
SEPOG	300125134	Patricia Lee Filgueiras de Barros	Técnico Educacional Nível 2
SEPOG	300023135	Raimundo Nonato Melo e Silva	Professor Classe C
SEPOG	300035607	Roberto Rivelino Amorim de Melo	Agente Administrativo
SEPOG	0702250	Romildo Alves Pereira	Agente de Atividades Agropecuárias
SEPOG	300023661	Ronaldo Davi Alevato	Professor Classe C
SEPOG	300049121	Rosangela Teresinha Navarro	Aux. Ativ. Administrativo
SEPOG	300060727	Suelize Rose do Nascimento	Professor Classe C
SEPOG	300060706	Wilson Fernandes Filho	Professor Classe C
SEPOG	300033839	Zilene Rabelo Santana Silva	Assistente Social

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

PORTARIA Nº 310 /GAB/SEPLAN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Publicar, a relação dos servidores nomeados para o cargo de Função Gratificada até 31.12.2016, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPOG	300002417	Arlete Coentre dos Santos	Chefe de Equipe
SEPOG	300001591	Dimarcy Menezes de Oliveira	Chefe de Equipe
SEPOG	300002830	Francisco Mesquita da Silva	Chefe de Equipe I
SEPOG	300002449	José Rodrigues de Oliveira	Chefe de Equipe I
SEPOG	300044047	Maria Rosemeire da Silva Lima	Chefe de Equipe I
SEPOG	300007901	Paulo Gomes Ramalho	Chefe de Equipe I
SEPOG	300007940	Valdenira Irineu de Farias	Chefe de Equipe

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto /SEPOG

PORTARIAN. 082 /CPG/SEPOG Porto Velho, 29 de dezembro de 2016.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			281.037,51
18.001.18.542.1232.1187	PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339039	0100	281.037,51
	TOTAL			R\$ 281.037,51

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			281.037,51
18.001.18.542.1232.1187	PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339039	0116	281.037,51
	TOTAL			R\$ 281.037,51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEGEP

NOTIFICAÇÃO N. 232 NCSR/SEGEP
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o servidor JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n. 300016077, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.06740-0000/2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

NOTIFICAÇÃO N. 233 NCSR/SEGEP
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a Senhora ANA LUCIA DE SANTIAGO SARMENTO, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, a comparecer junto à Superintendência Estadual

de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.01413-0000/2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

NOTIFICAÇÃO N. 234 NCSR/SEGEP
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o Senhor PAULO FUGENCIO PINHEIRO, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.08688-00/2012.

PERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 632 / IPERON / GOV-RO, DE 23/12/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1109.00449-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL**, ocupante do cargo de **Agente em Atividades Administrativas**, nível **médio**, referência **13**, matrícula nº **300008601**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA
Governador em exercício

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Secretaria de Estado da Educação**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa da Gerência de Contratos da Seduc, fl. 167; o Parecer nº 2334/PGE/2016, fls. 163/166; o Despacho da Gerência de Contratos/Gcont/DAF/Seduc, fl. 168, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.17898-0000/2016-Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa, no valor de R\$ 116.066,16 (cento e dezesseis mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de Eneida Gonçalves de Oliveira, CPF 174.543.362-72, referente à despesa com locação de imóvel onde funcionou a Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno-RO, no período de 31 de dezembro de 2014 a 30 de abril de 2016, independentemente de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa da Gerência de Contratos da Seduc, fl. 79; o Parecer nº 2287/PGE/2016, fls. 91/93; o Despacho da Gerência de Contratos/Gcont/DAF/Seduc, fl. 106, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.05362-0000/2016-Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa, no valor de R\$ 833,04 (oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), em favor da empresa M & A Viagens e Turismo, CNPJ nº 05.543.356/0001-95, correspondente à prestação de serviços agenciamento para emissão de bilhetes de passagens terrestres, independentemente de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa da Gerência de Contratos da Seduc, fl. 132; o Parecer nº 2289/PGE/2016, fls. 141/143; o Despacho da Gerência de Contratos/Gcont/DAF/Seduc, fl. 150, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.18067-0000/2016-Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa, no valor de R\$ 5.030,58 (cinco mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, em favor da empresa Haag S.A., CNPJ nº 03.506307/0001-57, correspondente à prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva na frota oficial, independentemente de apuração de possíveis responsabilidades.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.18421-0000/2016
INTERESSANDO: Valdemir José Bento
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18421-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1906/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 33, e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 25, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em favor do (s) servidor (es), (as): Valdemir José Bento, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 08/10/2016 a 10/10/2016 – Ji-Paraná/ Vilhena - RO.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.1601.18304-0000/2016
INTERESSANDO: Max Roney Dalle Laste de Lima
OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.18304-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 1904/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 40 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 32 RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), em favor do (s) servidor (es) Max Roney Dalle Laste de Lima, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 07/10/2016 a 17/10/2016 – Guajará-Mirim/Vilhena - RO.

Porto Velho - RO, 28 de dezembro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3.497/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas, bem como emitir relatórios referentes à prestação de serviços necessários para a realização da Reunião Técnica sobre o Planejamento da Formação Continuada para o ano letivo de 2017, para atender à Gerência de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica-GFCTP/DGE/Seduc, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.15020-0000/2016.

Art. 2º Designar as servidoras, a seguir relacionadas, para comporem a Comissão ora instituída:

1. Iolanda Carbonera Pinho, matrícula nº 300052789
2. Eliane Garcia Magalhães, matrícula nº 300123002; e
3. Cleidimar Dias Molino, matrícula nº 300024176.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL
ABAITARÁ**
**RELAÇÃO ANUAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ**

Cumprindo a determinação do artigo 13 da Constituição Estadual, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, publica a relação dos servidores ativos e inativos até 31.12.2016.

RELAÇÃO ANUAL – SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO ESTADUAL – RECEBIDOS POR DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/RO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Alenice Aparecida Rodrigues	300057427
02	Analha Alves Souza de Oliveira	300018461
03	Cynthia Maria Vieira da Silva	300125091
04	Dieine Gomes Cordeiro	300117401
05	Edinamar Machado	300019376
06	Edlah Maria da Rocha	300125361
07	Elizete Dalla Costa	300100211
08	Felipe Bremenkamp Gonçalves	300124895
09	Fernanda Alexandre	300099752
10	Francisco Siqueira	300025154
11	Jandir Antonio Sonalio	300018442
12	Josivalda Souza Melo	300011594
13	Luiz Maciel de Souza	300018441
14	Luiz Mendes de Almeida	300023872
15	Luiz Ronaldo Araujo da Silva	300019882
16	Marcos Antonio Martiniano	300019946
17	Marcos Luis Simões Alves	300105974
18	Maria de Lourdes Santos De Oliveira	300025049
19	Patricia Santos Schefer	300126393
20	Ricardo Issamu Kanazawa	300124447
21	Sergio Aparecido Seixas da Silva	300125201
22	Tatiane Alves de Oliveira	300126024
		Merendeira
		Merendeira
		Orientadora
		Merendeira
		Coordenadora
		Professora
		Monitora
		Professor
		Professora
		Monitor
		Motorista
		Auxiliar de Serviços Gerais
		Zelador
		Professor
		Assistente de Campo
		Monitor
		Assistente de Campo
		Merendeira
		Supervisora
		Professor
		Professor
		Professora

RELAÇÃO ANUAL – SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO ESTADUAL – RECEBIDOS POR DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/RO - COMMISSIONADOS - CDS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Cristinéia Peromalli	300052480
02	Eliane Cristina Faria	300036882
03	Marlene Schmoeller Ferreira	300054931
04	Maurelena Reginaldo Costa	300121741
		Secretária
		Diretora-Geral
		Assessora
		Assistente Pedagógico

RELAÇÃO ANUAL – SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO ESTADUAL – RECEBIDOS POR DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/RO - FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Luciana Gonçalves Krohn	300132529
02	Maria Aparecida Alves dos Santos	300022889
03	Maria do Carmo Pereira Herculano	300088053
		Assessor Administrativo
		Chefe De Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
		Assistente Técnico

RELAÇÃO ANUAL – SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO FEDERAL – RECEBIDOS POR DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/RO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Expedito Gonçalves Queiroz	2313667
02	João Marinho Sobrinho	0700385
03	José João Trivilin	0698581
		Agente Administrativo
		Motorista Oficial
		Motorista Oficial

RELAÇÃO ANUAL - SERVIDORES ATIVOS EXCLUSIVAMENTE DE CARGO EM COMISSÃO - CDS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Ademar Zuick	300137912
02	Ivanilde Alves Lavor e Souza	300009119
03	João Antonio Soares de Faria	300139749
04	Marcia da Silva Sinize Oliveira	300133735
05	Maria Aparecida da Silva Lelis	300133734
06	Marly Aparecida dos Santos Procópio	300138460
07	Neusa Rosa da Silva	300139583
08	Paulo Cesar Siqueira Souza	300126563
09	Pedro Eduardo Pandolfi Pinheiro	300130058
10	Silvanete da Silva Santos	300133750
11	Wilson Balbino Ferreira	300138487
		Assistente
		Controle Interno
		Vice-Diretor
		Auxiliar De Operações
		Assistente Pedagógico
		Assistente Técnico
		Assistente
		Assistente Técnico
		Gerente Ambiental
		Assistente Pedagógico
		Assessor

RELAÇÃO ANUAL - SERVIDORATIVO DO QUADRO ESTADUAL – RECEBIDO POR DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/RO - COMISSONADO - CDS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
01	Paulo Adriano da Silva	300135672	Procurador Jurídico

RELAÇÃO ANUAL - SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO ESTADUAL – RECEBIDO POR DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU/RO - COMISSONADO - CDS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
01	Wagner Pereira da Silva	300054083	Coordenador Administrativo Financeiro

RELAÇÃO ANUAL - SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO ESTADUAL - RECEBIDOS POR DISPOSIÇÃO DA EMATER/RO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
01	Francisco Pedro Vieira	310210	Professor
02	Genaldo Martins de Almeida	290	Professor
03	José Tiago Tex Vasconcellos	794	Professor
04	Edilson Carlos Mata de Oliveira	2836	Extensionista Rural I
05	Telma aparecida Pinto	3550	Extensionista Social
06	Taynan Nascimento Pinheiro	4280	Técnico Administrativo

RELAÇÃO ANUAL - SERVIDORES INATIVOS EXCLUSIVAMENTE DE CARGO EM COMISSÃO - CDS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
01	Antonio Manoel de Oliveira de Oliveira	300133733	Assistente Técnico
02	Elcimar Ramos Rosa	300133748	Assistente Técnico
03	Evaldo Cesar Oliveira Aguiar	300133796	Assistente Técnico
04	Ronaldo Felisberto	300133753	Assistente
05	Rosangela Nunes Teixeira Lima	300133182	Assistente Técnico
06	Ulisses de Prospero Belo	300137842	Assessor Técnico

SEJUCEL

Portaria nº 97/GAB/RH/SEJUCEL/2017 Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, publica a relação dos servidores ativos até 31.12.2016, conforme discriminados nos quadros anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

		(SEM VÍNCULO)		
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO		SUB LOTAÇÃO
01	Aline Mayra Rufino dos Santos	300134109	Assessor Técnico	Museu
02	Aline Oliveira Caetano	300128901	Assistente Técnico	CAF/Convenio
03	Bruno Mendonça		Chefe de Equipe II do CEDEL	Casa de Cultura
04	Camila Lima Ribeiro	300134092	Assistente de Desenv. Do Lazer	Recursos Humanos
05	Candrica Madalena Silva	300131044	Diretor Executivo	Gabinete
06	Carlos Fernandes de Freitas	300132595	Chefe de Equipe do Estádio de Ji-Paraná	Estádio Biancão/Ji-Paraná
07	Catiele Machado Veronez	300103771	Chefe de Equipe I do CEDEL	Recursos Humanos
08	Cleivanete Soares Lira	300122537	Chefe de Equipe	Convenio
09	Damaris Ramos Bonfim	300133602	Chefe de Equipe de Museu	Museu
10	Debora da Silva Rodrigues	300131169	Controlador Interno	Controle Interno
11	Deivisson Gonçalves de Souza	300124776	Coordenador de Políticas para a Juventude	Juventude
12	Django Ferreira de Souza	300137969	Chefe de Núcleo de Aprendizagem	Juventude
13	Dominny Lopes Lima	300139767	Chefe de Equipe II de CEDEL	Cultura
14	Ednair Rodrigues do Nascimento	300112944	Administrador de Museu	Museu
15	Ednalva Bento de Andrade	300121268	Chefe de Equipe II do CEDEL	FUNPAR

16	Eliana Maronari Jacobs Brazil	300135894	Assistente Técnico	Convênio
17	Elias Ferraz de Oliveira	300136055	Chefe de Núcleo de Estágio Profissional	DEROCHE
18	Elis da Silva Oliveira	300139766	Assistente de Projetos	Museu
19	Elisangela Ferreira Moreira	300046752	Assistente Técnico	Gabinete
20	Elton Rodrigo de Oliveira	300127105	Assistente	Transporte
21	Fabiano Tertuliano de Barros	300130808	Coordenador de Cultura	Cultura
22	Gaspar da Costa Knyppe Filho	300127469	Assistente Administrativo I	Cultura
23	Gilca Macedo Lobo	300132769	Assessor Técnico da FUNPAR	FUNPAR
24	Giohana Bruna Arruda Dias	300136383	Diretor de CEDEL	ASTEC
25	Gleudson Abdias Rezende Pereira	300107554	Chefe de Equipe II do CEDEL	CEDEL Ulisses Guimarães
26	Helen Cássia Holanda Maia	300134116	Chefe de Equipe	Cultura
27	Ivan Ribeiro Gonçalves	300128337	Chefe de Equipe I do CEDEL	Cultura
28	Izabel Alves dos Santos	300122328	Administrador do CEDEL	Museu
29	José de Paula Ferreira	300134099	Chefe de Equipe I do CEDEL	Estádio de Ouro Preto
30	Josué Costa Palmeira de Oliveira	300134680	Chefe de Equipe II do CEDEL	Protocolo
31	Julimar de Melo Ferreira	300122721	Administrador de CEDEL	Esporte
32	Louise Fernanda de Araújo Oliveira	300134779	Assistente de Desenvolvimento do Lazer	Licitação
33	Luciana Carla da C. Guimarães	300130444	Administrador de CEDEL	CAF
34	Luis Guilherme Muller	300134471	Assessor da FUNPAR	Controle Interno
35	Marcela Fernandes da Silva Bonfim	300123021	Assessor Técnico Especial da FUNPAR	Cultura
36	Marcelo da Fonseca Correa	300128255	Administrador do Estádio de Ouro Preto	Estádio de Ouro Preto
37	Margareth Cavalcante Batista	300138738	Administrador da Casa de Cultura Ivan Marrocos	Casa de Cultura
38	Marla Soares Batalha	300118821	Chefe de Equipe I do CEDEL	Controle Interno
39	Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira	300139806	Assistente Técnico I	CAF
40	Olegária Christina do Porto	300133599	Assistente de Projeto de Desenvolvimento da Cultura	Cultura
41	Pedro Belletti	300132838	Administrador de CEDEL	CEDEL
42	Romão Moreno Filho	300130679	Administrador do Estádio de Ji-Paraná.	Estádio Biancão/Ji-Paraná
43	Rúlia Santos Coelho	300136057	Chefe de Núcleo do Pró-Jovem Trabalhador	Protocolo/Transporte
44	Tatiana Monteiro da Silva Coelho	300132509	Chefe de Equipe II do CEDEL	FUNPAR
45	Yuri Vargas Rabelo	300134306	Chefe de Equipe I do CEDEL	Comunicação

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SUB LOTAÇÃO
01 Alcinei Silva Nascimento	300132428	Assessor Técnico (Casa Civil)	Protocolo
02 Altemy Pereira Almeida		Assessor Técnico (Casa Civil)	Cultura
03 Ana Maria Gonzaga Pinheiro	300137696	Assessor do Núcleo de Apoio I (SETUR)	FUNPAR
04 Ariel Dias Sena		Assistente I (Casa Civil)	Protocolo
05 Geovano Gonzaga	300131418	Assessor Especial III (Casa Civil)	Licitação
06 Katiele Karla Silva Medeiros	300138000	Assessor Técnico (Casa Civil)	Esporte
07 Juliane Goes Lourenço	300134143	Assessor Técnico I (Casa Civil)	Juventude
08 Maria do Desterro Rego	300136946	Copeira (Casa Civil)	FUNPAR
09 Paulo Jose Roman		Assessor I (Casa Civil)	FUNPAR
10 Rubenes Loras dos Santos	300132977	Motorista (Casa Civil)	Transporte

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SUB LOTAÇÃO
01 Amanda Loubak Gutierrez da Rocha	300138369	Administrador de CEDEL	IDARON
02 Elton Braganhol Rodrigues	300128289	Administrador de CEDEL	PGE
03 Marcelo Gladson Segovia Soares	300136577	Chefe de Equipe de Museu	SUDER
04 Niomar Oliveira dos Santos	300137345	Chefe de Equipe II	Rolim de Moura
05 Ricardo Vagner Paes	300137368	Administrador de CEDEL	Rolim de Moura
06 Rosely Costa de Oliveira	300130718	Chefe de Equipe II do CEDEL	SEDUC
07 Thayson Coelho Pena	300136351	Assistente Técnico I	CIRETRAN-Ouro Preto
08 Valdelice Alves de Paula	300134292	Chefe de Equipe do Estádio Aluizio Ferreira	Rolim de Moura

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - COM VÍNCULO

ITEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	SUB LOTAÇÃO
01	Ananias Alves Filho	300002932	Diretor Presidente, da Fundação Palácio das Artes	FUNPAR
02	Antonio Matias dos Santos Filho	300001078	Aux. Atividade Administrativa/Chefe de Equipe do Estádio de Ji-Paraná	CAF

03	Augusto Gomes Alves	300002998	Técnico em Comunicação	Museu
04	Deroche Pequeno Franco Neto	3000011079	Economista	FUNPAR
05	Edvaldo Botelho Araújo	300058454	Coordenador de Esporte e Lazer	Coordenadoria de Esporte
06	Fábio Henrique Martins da Silva	300020648	Professor de Sociologia	Convênio
07	Francisco Barros Filho	300011079	Auxiliar de Serviços Gerais	DEROCHE
08	Francisco Fábio Carneiro Leal	300010036300126926	Professor/Diretor Adm. e Financ. FUNPAR	CAF
09	Francisco Santos Lima	300037577	Professor Classe C	FUNPAR
10	Hegio Feitosa Reis	300043694	Chefe de Equipe I do CEDEL	CAF/Orçamento
11	Igor Veloso Ribeiro	300136185	Procurador do Estado / Chefe de Núcleo	PGE
12	Ilson Miguel de Oliveira	300018545	Auxiliar de Serviços Gerais	Estádio de Ouro Preto
13	José Carlos Barbosa	300003935300123294	Professor/Assistente de Projeto de Desenvolvimento do	Desporto Esporte
14	Laudicea Maria dos Santos	300007726	Técnico em Comunicação	Casa de Cultura
15	Lilian Meire Soares Silva	300015003	Chefe de Equipe II	FUNPAR
16	Lourival Domingos Lopes	300001563	Tecnico Educacional NI	CEDEL
17	Madma Cristiani Dias de Souza	300027800	Técnico Pedagógico	Cultura
18	Maria da Conceição Reis Lima	300001104	Agente de Atividade Administrativa	ASTEC - Comissão de
			Tomada de Contas Especial	
19	Maria das Graças Rodrigues de Lima	300034204	Técnico em Previdência	Casa de Cultura
20	Nilton dos Santos Dias	300017569	Auxiliar de Serviços Gerais	Estádio de Ouro Preto
21	Rodnei Antonio Paes	300005285	Superintendente	Gabinete
22	Roneide Oliveira de Souza	300010796	Auxiliar de Serviços Gerais	Copa
23	Rosalba Oliveira Russo	300028206	Professor Classe C	Casa de Cultura
24	Sergio de Sá Sobreira	300006305300006306	Chefe de Núcleo de Esporte e Lazer	Convênio
25	Shérica Elza da Conceição Lobato	300015169300133880	Chefe de Equipe II do CEDEL	CAF/Orçamento
26	Suzana Elias dos Santos	300043691	Auxiliar Atividade Administrativa	Museu
27	Vaneide Gomes de Souza	300113090	Professor Classe C	Licença Médica
28	Welida Sodre Barros de Oliveira	300033958	Chefe de Equipe II	Cultura

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – QUADRO DE PESSOAL FEDERAL

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SUB LOTAÇÃO
01 Angelina Della Vechia Pereira	695023	AG. ADM	Casa de Cultura
02 Augusto Batista dos Santos	693285300040900	DATILOGRAFO/GAE	Casa de Cultura
03 Carlos Adalberto Corbin Castro	694151	AG. ADM	FUNPAR
04 Carlos Marcial Pontes	693894	AG. ADM	DEROCHE P.FRANCO
05 Cleverson da Silva Santana	695432	AG. ADM	Casa de Cultura
06 Doroti Sofia Pinheiro	2302871	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Belizario Pena (cedida)
07 EliezerWinte Shocknes	694406	AG. ADM	Casa de Cultura
08 Francisco Matos Correa	703281	AG. ADM	Cultura
09 Geraldo Silva da Cruz	703301	AG. ADM	Museu
10 Helio Silva de Melo Junior	23418974	AG. ADM.	ASTEC - Comissão de Tomada de Contas Especial
11 Ilmar Esteves Souza	701490	AG. ADM	CONEDEL
12 Janete Aparecida de Oliveira	2281881	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	CAF/Diárias
13 João da Silva	703036	AG. ADM	Memorial Jorge Teixeira
14 Joao Orlando de F. Zoghib	694333	AG. ADM	Museu
15 José Monteiro Silva de Souza	693480	AG. ADM	Biblioteca
16 Lazaro Olaia Souza	703292	AG. ADM	DEROCHE
17 Lourival Silva Barbosa	7034024	AG.ADM	Estádio Biancão/Ji-Paraná
18 Luiz de Gonzaga dos Anjos Brito	2306615	Técnico de Nível Superior	Museu
19 Maria da Conceição de Souza Ferreira	695404	AG. ADM	ASTEC - Comissão de Tomada de Contas Especial
20 Marília Alencar de Oliveira	694960	AG. ADM	Casa de Cultura
21 Marivete Costa Sampaio	2330063	Perfurador/Digitador	Museu
22 Neimario Ourique da Cunha Filho	704132300015143	AG. ADM/Professor Classe C	Esporte
23 Ronaldo Luís Reis dos Santos	2256474300137705	Auxiliar Administrativo/	Assistente de TransporteTransporte
24 Selmo Vasconcelos	2305979	Administrador	Casa de cultura
25 Silvio Roberto Corsino do Carmo	703883	AG. ADM	Desporto

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – CEDIDO DO QUADRO MUNICIPAL

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SUB LOTAÇÃO
01 Carmelia da Silva Cardoso	300123373	Coordenador Administrativo e Financeiro	CAF
02 Marcelo Yamazaki Carvalho	300130674	Instrutor de Artes	Cultura

Portaria nº 98/GAB/RH/SEJUCEL/2016
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300112944, para responder pela Titularidade da Coordenadoria de Cultura, na ausência do Titular **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, que estará em gozo do Recesso Administrativo, concedido aos servidores do Quadro de Pessoal do Estado por meio do Decreto n.20.533 de 3 de fevereiro de 2016, publicado no DOE N.22 de 03.02.2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período de 28 à 30 de dezembro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 99/GAB/RH/SEJUCEL/2016
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300033958, para responder pela Titularidade da Coordenadoria de Cultura, na ausência do Titular **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, que estará em gozo do Recesso Administrativo, concedido aos servidores do Quadro de Pessoal do Estado por meio do Decreto n.20.533 de 3 de fevereiro de 2016, publicado no DOE N.22 de 03.02.2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período de 3 à 6 de janeiro de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 100/GAB/RH/SEJUCEL/2016
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - A partir de 7 de janeiro de 2017, o museu “Palácio da Memória Rondoniense”, anexo desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, terá seu horário de funcionamento alterado para o período de terça-feira à sexta-feira, nos horários que compreende 07:30h às 18h e aos sábados de 09:00h às 15:00h. A alteração tem como objetivo a qualificação e excelência no atendimento ao público, seguindo preceitos do International Council of Museums – ICOM (Conselho Internacional de Museus), bem como Portaria n.232 de 29 de julho de 2011 do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente/SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00017.0000/2016**, acerca da Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica – CERON 2016, referente ao **mês de Novembro/2016** no valor de R\$ 52.294,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 52.294,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente Contratação de empresa fornecedora de – CERON 2016, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº **16.0004.00017.0000/2016**.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE ADESAO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 324/2015 SEDUC.

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços 04/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 324/2015, SEDUC/RO**, registro de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO – SEDUC** – visando atender à Superintendência Estadual da Juventude do Esporte e Lazer - SEJUCEL de empresa especializada para confecção de Cordão, Crachás, Medalhas de Honra ao Mérito e Medalhas de Ouro, Prata e Bronze, na realização da premiação do PRÊMIO ESPORTE RONDÔNIA 2016, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00577-0000/2016**, em favor da empresa **PALLADIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, referente aos **itens 0042, 0045, 0057, 0058, 0059 E 0060 da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 14.766,00 (Catorze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente - SEJUCEL/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Aviso de Penalidade nº 001/GC/CAF/2016
Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições, em substituição do impedimento legal do titular da Pasta, consoante art. 32, da Lei Complementar nº 827, de 15-07-2015,

RESOLVE:

Torna público para conhecimento dos interessados, que, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do processo administrativo 01.1501.00014-0000/2015, sobre o descumprimento de obrigações contratuais avençadas com este órgão, com a observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, foi decidida a aplicação da penalidade de **MULTA**, no valor equivalente a **0,1% (um décimo por cento)** a ser calculado sobre a parcela não cumprida do Contrato nº 232/PGE-2009, em desfavor da empresa **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda**, CNPJ: 60.924.040/0006-66, com fulcro no art. 58, IV c/c art. 87, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 232/PGE-2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Roberto de Mattos
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00024-00/2016 que foi dispensada a licitação para a aquisição de equipamentos de informática, objetivando fornecer condições para Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELE EPP**, CNPJ: 15.512.542/0001-10, no valor total de **R\$ 7.970,00** (nove mil novecentos e setenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer n.º 070/2016 – Assessoria Especial/SESDEC. Porto Velho, RO, 28 de dezembro de 2016. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006002-4

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2016**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público aos interessados, que o Pregão eletrônico de nº 681/2016/ SUPEL/RO, cujo objeto é a aquisição de Material permanente (INSTRUMENTOS MUSICAIS) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia referente ao processo administrativo 01-1505.00509-00/2016, foi homologado, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 em favor das empresas: **GISLAINE DE SOUZA –EPP**, ITENS: 01,02,03,04,06,07,08,09 e 10 perfazendo um valor total de **R\$ 31.060,83 (trinta e um mil sessenta reais e oitenta e três centavos)** e da empresa **PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com o ITEM 05 com o valor total de **R\$ 4.696,66 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** por ofertarem os menores preços e por ser as propostas mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2016.

Ênedi Dias de Araújo – Cel PM
Comt. Geral da Polícia Militar de Rondônia
Mat.: 10006002-4

CORPO DE BOMBEIROS
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/2016 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO ACRE – CBMAC**

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU ao “item 1” da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 Pregão Presencial Nº 420/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC**, através do Processo 1514.00133-00/2016, para aquisição de 01 (um) Veículo do tipo ônibus, objetivando atender as necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no valor total de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais) em favor da empresa **MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, RO, 26 de dezembro de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Ordenador de Despesas do FUNESBOM

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2016/SUPEL-RO**

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 433/2016/SUPEL-RO, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revitalização com reposição de peças de 02 (Duas) viaturas do tipo caminhão Auto Bomba Tanque – ABT do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00058-00/2016, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa: **C.C.I CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – ME CNPJ 02.079.989/0001-04**, a qual foi vencedora do **item 1**, com o valor adjudicado de R\$ 170.700,00 (Cento e setenta mil e setecentos reais) e **item 2**, com o valor adjudicado de R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais), perfazendo o Valor Total de **R\$ 348.900,00** (Trezentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). Porto Velho – RO, 27 de dezembro de 2016. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

Polícia Civil

Portaria nº 1095/2016/GAB/DGPC/PC/RO.
Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o teor do Ofício Nº 013/2016/CEPA/DGPC/RO, datado de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/01/2017, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/CEPA/DGPC/PC/RO, datado de 08/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em Exercício

RESOLUÇÃO N. 037/2016/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. **ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a interposição do Recurso Nº 009/2016/CONSUPOL/PC/RO em face da decisão proferida no PAD N. 028/2015/CEPA/COR/PC/RO e o provimento do recurso pelo relator da 2ª Turma Dr. Túlio Anderson Rodrigues da Costa - Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o referido recurso foi encaminhado para o Pleno, conforme disposto no Artigo 4º inciso II do Decreto 16.844/2012 - Regimento Interno do CONSUPOL, **o recurso será encaminhado ao Pleno, de ofício, para reexame necessário**, nas decisões em que a Administração Pública for vencida.

CONSIDERANDO o voto do conselheiro relator do pleno Dr. HÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI pelo **PROVIMENTO DO RECURSO e ABSOLVIÇÃO** do recorrente;

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Ordinária N. 009/2016/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 16.12.2016, onde os Conselheiros **POR UNANIMIDADE ACOMPANHARAM O RELATOR** e votaram pelo provimento do recurso e **ABSOLVIÇÃO** do recorrente.

Vistos e relatados estes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, **POR UNANIMIDADE CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO EM ABSOLVER O RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**, impedidos o presidente do **CONSUPOL ELISEU MULLER DE SIQUEIRA** e os conselheiros **TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA** - Delegado de Polícia - Diretor da Academia de Polícia Civil - **ACADEPOL** e **SAMIR FOUAD ABOUD** - Delegado de Polícia - Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana - **DEPOM**.

RESOLVE:

Art.1º – ABSOLVER da penalidade contida na **PORTARIA N. 065/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 17/03/2016, que **SUSPENDEU por 01 (um) dia** o servidor **EDSON FLORÊNCIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula n. 300084324, pertencente ao quadro pessoal permanente do Estado de Rondônia, por descumprimento ao dever funcional previsto nos incisos I, V e IX do artigo 38, e pelas transgressões previstas nos incisos XX e XXVII do artigo 39, todos da Lei Complementar n. 76/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Presidente em exercício do Conselho Superior de Polícia
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2016/DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, para fins de atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 36.453/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **SEPROL-COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **76.366.285/0001-40**, vencedora do Lote **01** no valor de **R\$ 1.850.000,00** (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-04065-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FERNANDO BUENO MARRA, EDENILSON DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-04066-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES, AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02957-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe

técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA, SAMUEL REINALDO LEITE, MARCOS ANTONIO GUARATI QUEIROZ, ALINE MORAES DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-03088-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FABRICIO DA SILVA LEME, MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-03170-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ADRIANO FURTUNATO, ITABORAHÍ SOUZA ESTEVES, SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, HELIANY NAZARE GOMES NEGÃO VINGRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-03175-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FRANCINEY MONGE TEOTONIO, BELMIRO DE BRITO BARBOSA, GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR, DAMISON ARAUJO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02996-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, RICARDO JOSE DOMINGUES, NILSON HERMELINDO MENDONÇA E FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-03002-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100954817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RUBENS RODRIGUES DA SILVA E WILLIAN BRAGA FREITAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 27 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 2593/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **02.10.2016**, e **30.10.2016** na função de 1º MESÁRIO DA 24ª SEÇÃO, nas eleições do ano de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, sendo dias **20.02.2017 à 25.02.2017**. Com base na Lei 9.504/97, a servidora, **OZINETE RODRIGUES DE SOUZA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 300110490 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA, nesta Secretaria de Estado da Justiça.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES/Ten.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat.100054817

PORTARIA Nº. 2595/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 2150/GAB/SEJUS, de 01.11.2016. publicada no DIOF 208 de 08.11.2016.

MATRÍCULA

ONDE SE LÊ: GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHOLEIA-SE: CASA DA CIDADANIA

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se
VALDEMIR CARLOS DE GÓES/TEM.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat. 100054817

PORTARIA Nº. 2596/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ RICARDO DE QUEIROZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088178, para responder interinamente pelo Cargo DIRETOR GERAL DA CADEIA PÚBLICA DE ESPÍGAO DO OESTE, em substituição ao servidor **ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 300098854, no período de **01.01.2017 à 31.03.2017** por motivo de estar em gozo Licença Premio assiduidade.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES/Ten.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat.100054817

PORTARIA Nº. 2592/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme PROCES- SO 01-2101.03147-0000/2016.

RELOTAR, a partir de **02.01.2017**, o (a) servidor (a) **JURANDI MILLER**, Socioeducador, matrícula nº300124698, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ARIQUEMES, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES/Ten.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat.100054817

PORTARIA Nº. 2597 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 8515/2016COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2017, o (a) servidor (a) **LEILA CRISTINA KROETZ**, Agente Penitenciário, matrícula nº300116424, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no ALBERGUE, SEMI ABERTO E PRESIDIO FEMININO DE ARIQUEMES, desta Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES/Ten.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat.100054817

PORTARIA Nº. 2598 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 7940/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.11.2016, o (a) servidor (a) **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300050096, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES/Ten.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat.100054817

PORTARIA Nº. 2599 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 7941/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.11.2016, o (a) servidor (a) **NAYANE FURTADO BONFIMFERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300088322, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES/Ten.Cel.QO PM
Diretor Executivo/SEJUS
Mat.100054817

PORTARIA Nº. 2600/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 283/2016/GAB/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILMAR MAIA FEITOSA**, Assessor Técnico, matrícula 300139133, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **09/01/2017 a 18/01/2017 e 10/05/2017 a 29/05/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2601/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 345/2016/CD/OPO/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELIEL DE CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300135580, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2602/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 345/2016/CD/OPO/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WESLEY DE SEOUZA MORETTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300087971, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 30/04/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2603/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 338/2016/CD/OPO/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300087981, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 30/04/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2604/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 838/2016/DIR.GER/UMESP/CAPEP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DANIEL MARTINS BENICIO**, Agente Penitenciário, matrícula 300093704, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2605/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 122/UIMSII/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

- **REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA**, Sócio Educador, matrícula 300134989, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2606/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 753/CRVG/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300092866, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2607/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 753/CRVG/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SAMIR PEREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300093262, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/09/2017 a 30/09/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2608/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 344/2016/UNIF/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE SALES DA COSTA**, Sócio Educador, matrícula 300134813, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **16/12/2016 a 30/12/2016 e 16/03/2017 a 30/03/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2609/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 350/2016/UNIF/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELVIS PEREIRA RIBEIRO**, Sócio Educador, matrícula 300134925, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2610/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 708/2016/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCIRLEY NOÉ DE ALMEIDA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088325, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2611/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 707/2016/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula 300117130, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/10/2017 a 30/10/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2612/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 185/2016/GEII/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300116168, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2613/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 695/2016/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DENISON DA SILVA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300088803, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2614/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 695/2016/D.ADM/PEENP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300055875, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/10/2017 a 30/10/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2615/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 0089/2016/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300136115, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2616/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 0089/2016/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300099259, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2617/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 040/2016/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097534, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/11/2017 a 30/11/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2618/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 040/2016/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JADER DA SILVA ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097537, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2619/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 040/2016/DIR.ADM-PEMSC-RO.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RONI MATIAS DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300065882, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2620/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 513/2016/CASE.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANGÉLICA HIBNER DE MIRANDA**, Sócio Educador, matrícula 300117264, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2621/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 744/2016-PEA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DIEGO FLORENCIO LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300115833, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2622/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 469/2016/FUPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300016054, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2623/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 238/2016/EU/CAP/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SAMUEL REINALDO LEITE**, Agente Penitenciário, matrícula 300055887, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2624/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 1.278/2016/CRVG/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE DE LIMA SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula 300089439, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2625/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 212/ESC.JUD./GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SÉRGIO RÊGO DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097660, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2016**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/10/2017 a 30/10/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2626/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 638/UIMSII/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO**, Sócio Educador, matrícula 300131444, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/02/2017 a 15/02/2017 e 01/09/2017 a 15/09/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2627/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 1232/2016/GESAU/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCOS FILIPE COELHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300060695, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 30/04/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

PORTARIA Nº. 2628/GAB/SEJUS
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

A O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº. 1.381/2016/CRVG/SEJUS.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DAVI BATISTA FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087743, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/12/2017 a 30/12/2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS GOES
Diretor Executivo da Sejus
Matrícula nº. 100054817

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: **01-2101-04922.0000/2015**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: **VIGILANCIA.**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa **G. J. SEG VIGILANCIA LTDA-ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 22.011,62 (vinte dois mil, onze reais e sessenta dois centavos)**, referente à Serviço de vigilância, valor parcial do mês de setembro/2016, **recurso não liberado pela SEPOG, em tempo hábil.**

Porto Velho, 19 de dezembro de 2016.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: **01-2101-00014/2014**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: **Locação de Imóvel**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa **TB SERV, TRANSP, LIMP, GEREN. E REC. HUMANOS S.A**, perfazendo o valor total de **R\$ 9.010,62 (nove reais, dez reais e sessenta dois centavos)**, referente à locação de veículos, mês de novembro/2016, **recurso não liberado pela SEPOG, em tempo hábil.**

Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretario de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 1516 /2016-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no memorando n. 379/2016/CG/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Excelentíssima Doutora **ALESSANDRA MARTINS MILARE**, Defensora Pública Substituta, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, para atuar no Núcleo da Comarca de Jarú, nos dias 09 a 13.01.2017, durante o gozo das Folgas compensatórias do Excelentíssimo Doutor **LUCAS DO COUTO SANTANA**, Defensor Público Substituto, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.
JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1517/2016-GAB/DPE Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de

janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a concessão do recesso forense férias da servidora **CLARICE CATAFESTA**, Chefe da Divisão Administrativa, no período de 23.12.16 a 27.12.16;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

- RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA**, Técnica Administrativa, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Divisão Administrativa, no período de 23.12.16 a 27.12.16, durante o recesso forense da titular **CLARICE CATAFESTA**.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1518/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora **ROSECLEIA CARVALHO FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300024525, lotada na Comarca de Porto Velho, do período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao exercício de 2017, estabelecidas pela Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para gozo em 03.07.2017 a 01.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1519/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1492.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER para fins de regularização funcional, 01 (um) dia de folga compensatória gozada no dia 19 de dezembro de 2016, ao Excelentíssimo Doutor **ROBERSON BERTONE DE JESUS**, Defensor Público de 2ª Entrância, titular da 4ª Defensoria Pública do Núcleo da Comarca de Cacoal, em razão de serviços prestados à Justiça Rápida realizada no dia 04 de junho de 2016, na Comarca de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1520/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1512.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do servidor **ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES**, Técnico em Artes Gráficas, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de folgas compensatórias, para serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 09 de janeiro de 2017, em razão da participação no Seminário de Demandas Judiciais envolvendo fornecimento de Energia Elétrica;

b) 10 e 11 de janeiro de 2017, referente aos dias trabalhos na organização do primeiro Seminário do dia da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1521/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 340/GAB/DPE, de 29 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 30.12.2016, o servidor **ÈLE ALVES TOLEDO**, do cargo comissionado de Motorista de Gabinete, DPE-CDS-10, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral do Estado em substituição legal

PORTARIA Nº 1522/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0989.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização funcional, 03 (três) dias de folgas, ao Excelentíssimo Doutor **FABIO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 5ª Defensoria Pública, nas seguintes datas:

a) 05 de dezembro de 2016, em razão das férias do exercício de 2014, já reconhecidas pela Portaria n. 288/2015.

b) 06 de dezembro de 2016, em razão das férias do exercício de 2014, já reconhecidas pela Portaria n. 160/2015.

c) 07 de dezembro de 2016, decorrentes aos plantões judiciais, realizados nos períodos de 27.02.15 a 06.03.15 e 07.08.15 a 14.08.15;

Art. 2º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **FABIO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 5ª Defensoria Pública, 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 18 de abril de 2017 e 19 de abril de 2017, decorrentes aos plantões judiciais, realizados nos períodos de 27.02.15 a 06.03.15 e 07.08.15 a 14.08.15;

b) 20 de abril de 2017, decorrente da Portaria n. 1195 que concedeu folga no dia 30.10.15 e neste dia foi decretado ponto facultativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1523/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido Decreto n. 21.506, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para o dia 02 de janeiro de 2017 o feriado Estadual de 04 de janeiro, alusivo à Instalação do Estado de Rondônia.

Art. 2º Ficam, entretanto, mantidos os expedientes externos da Instituição, como a participação de audiências judiciais e demais atos em outras instituições, caso haja normal expediente forense na mesma data.

Art. 3º Para os membros que exercerão atividades na data mencionada fica facultada a manutenção de 01 (um) servidor, diretamente a ele vinculado, para auxiliá-lo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1524/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a concessão do recesso forense férias da servidora **ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**, Diretora de Recursos Humanos, no período de 29.12.16 a 06.01.2017;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MAGNA RIBEIRO BRASIL**, Assessor I, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Divisão de Recursos Humanos, no período de 29.12.16 a 06.01.2017, durante o recesso forense da titular **ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em substituição legal

PORTARIA Nº 1525/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO a concessão do recesso forense pela Portaria nº 050/2016/CG/DPE-RO, ao servidor **JOSE CAETANO FILHO**, Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, no período de 29.12.2016 a 06.01.2017;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 06.01.2017, os termos da Portaria nº 1437/2016 -GAB/DPE, de 12 de dezembro de 2016, publicado no DOE nº 231 de 13 de dezembro de 2016, que designou **ROSECLEIA CARVALHO FREIRE**, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Divisão Orçamentária e Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JORGE MORAIS DE PAULA
Defensor Público-Geral em Substituição legal

PORTARIA n.º 1440/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 1160/2016-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 196 de 19.10.2016, e a posse dos servidores **ULISSES JULIANO MACHADO** e **SILDNÉIA MACHADO DE MORAIS** ocorrida no dia 01 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir do dia posterior a posse, ocorrida no dia 01 de dezembro de 2016, os servidores abaixo relacionados;

Nome completo		Lotação inicial
Ulisses Juliano Machado	Técnico – Oficial de Diligência	Cartório
Sildnéia Machado de Moraes	Técnica Administrativa	Comarca de Colorado do Oeste/RO

Art. 2º. A servidora Sildnéia Machado de Moraes ficará designada para atuar na comarca de Colorado do Oeste/RO, com entrada em vigor a contar a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Os servidores ficaram hierarquicamente subordinados à chefia da divisão correspondente à que estiverem lotados, podendo ser livremente por ela designados para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado
(em exercício)

PORTARIA n.º 1426/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo - Especialidade	Class./ Lista	Nome completo	CPF
Técnico Administrativo	24º / Geral	Zilcleber da Silva Tomazelli	660.954.9 23-00
Técnico Administrativo	25º / Geral	Iuna Pereira Sapia	527.174.4 52-34
Técnico Administrativo	26º / Geral	Caio César Politano Tiago	010.738.7 92-16
Técnico Administrativo	27º / Geral	Maria Maiane de Souza Neres	012.828.3 62-93
Técnico Administrativo	28º / Geral	Amanda Talita de Sousa Galina	005.075.9 72-81
Técnico Administrativo	29º / Geral	Victor Hugo Dourado Monteiro	884.389.3 72-68
Analista Engenharia	1º / Geral	Gustavo da Costa Leal	847.124.9 02-25
Analista Programador	4º / Geral	Jonatas Souza de Paula	839.903.5 62-91
Analista Contábil	1º / Geral	Anderson Marques de Oliveira	708.208.0 52-20

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no anexo desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) **até 10 (dez) dias úteis** anterior à posse.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o candidato deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º. A posse coletiva efetivar-se-á no **dia 12 de janeiro de 2017, às 10:00 horas**, no Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho.

Parágrafo único. Se não puder ser empossado na data designada, o candidato poderá tomar posse posteriormente, desde que o faça em até trinta dias da publicação desta Portaria, ou requerer prorrogação do prazo por outros trinta dias, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º. Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação, o nomeado poderá requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública-Geral do Estado ou remetido via sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 5º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidor poderá entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 6º. O candidato nomeado poderá tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que constem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado
(em exercício)

ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

- I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
- V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
- VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastrado);
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
- XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
- XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF;
- XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- XVII - uma fotografia 3x4;
- XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
- XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
- XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
- XXII - *curriculum vitae* em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

PORTARIA Nº 1506/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de lavra do Defensor Público Doutor Matheus Vinicius Wanderley Lichy;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, ao Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, no dia **15 de dezembro de 2016**, a fim de responder pelo expediente do núcleo, concedendo-lhe ½ (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do pagamento, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE MORAIS DE PAULA

Defensor Público-Geral em Substituição Legal

Secretaria de Estado de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 27.12.2016.

Pelo presente Edital nº 035/2016/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20162901200322.
Suj. Passivo: Comércio de Produtos Alimentícios Eldorado Ltda - ME.
CNPJ/MF: 07.432.428/0002-33.
2. Processo nº: 20163000100423.
Suj. Passivo: JB Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Imp. E Exp. Ltda - ME.
CNPJ/MF: 04.277.814/0001-29.
3. Processo nº: 20162700100545.
Suj. Passivo: B. N. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
CNPJ/MF: 84.639.160/0002-56.
4. Processo nº: 20162700100559.
Suj. Passivo: B. N. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
CNPJ/MF: 84.639.160/0002-56.
5. Processo nº: 20162700100561.
Suj. Passivo: B. N. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
CNPJ/MF: 84.639.160/0002-56.
6. Processo nº: 20162700100563.

- Suj. Passivo: B. N. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
CNPJ/MF: 84.639.160/0002-56.
7. Processo nº: 20162700100564.
Suj. Passivo: B. N. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
CNPJ/MF: 84.639.160/0002-56.
8. Processo nº: 20162700100570.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Andiroba Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 08.223.164/0001-90.
9. Processo nº: 20162700100573.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Andiroba Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 08.223.164/0001-90.
10. Processo nº: 20162700100575.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Andiroba Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 08.223.164/0001-90.
11. Processo nº: 20162700100579.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Miller Ltda - ME.
CNPJ/MF: 05.559.401/0001-08.
12. Processo nº: 20162700100582.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Miller Ltda - ME.
CNPJ/MF: 05.559.401/0001-08.
13. Processo nº: 20162700100633.
Suj. Passivo: R. M. Materiais de Construção Ltda - ME.
CNPJ/MF: 14.108.253/0001-98.
14. Processo nº: 20162900102007.
Suj. Passivo: Amazônia Madeira Legal Ltda – ME.
CNPJ/MF: 15.743.185/0001-00.
15. Processo nº: 20162900102131.
Suj. Passivo: Hiperhaus Construções Ltda.
CNPJ/MF: 14.610.398/0003-54.
16. Processo nº: 20162900102135.
Suj. Passivo: Grace Kelly Pelicioni de Castro.
CNPJ/MF: 883.987.302-34.
17. Processo nº: 20162900102141.
Suj. Passivo: Minas Rondonia Indústria e Comércio de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 17.695.496/0001-68.
18. Processo nº: 20162900102145.
Suj. Passivo: J A de Andrade Ind. e Com. de Madeiras - EPP.
CNPJ/MF: 07.442.985/0001-54.
19. Processo nº: 20162900102190.
Suj. Passivo: T. C. do Nascimento - ME.
CNPJ/MF: 18.391.617/0001-40.
20. Processo nº: 20162900101932.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Top. Ltda.
CNPJ/MF: 04.465.569/0001-83.
21. Processo nº: 20162900101959.
Suj. Passivo: Metal CAP Comércio e Reciclagem Eireli - EPP.
CNPJ/MF: 25.002.869/0001-04.

Porto Velho-RO, 27 de Dezembro de 2016.
Autorização do Órgão Emitente.

Paulo Braz Martins
Agente de Rendas/Substituto
1ªDRRE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTEICMS**REPASSES: DEZEMBRO/2016**

MUNICÍPIO	06/12/2016	13/12/2016	20/12/2016	28/12/2016	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	121.821,25	101.903,79	676.241,86	271.186,68	1.171.153,58
ALTO ALEGRE DO PARECIS	69.850,65	58.430,25	387.747,88	155.494,75	671.523,53
ALTO PARAISO	56.361,65	47.146,67	312.869,11	125.466,85	541.844,28
ALVORADA D'OESTE	56.947,61	47.636,82	316.121,82	126.771,25	547.477,50
ARIQUEMES	290.592,67	243.081,52	1.613.108,76	646.889,28	2.793.672,22
BURITIS	123.451,17	103.267,23	685.289,73	274.815,06	1.186.823,19
CABIXI	71.883,11	60.130,41	399.030,30	160.019,23	691.063,04
CACAULÂNDIA	52.569,53	43.974,54	291.818,66	117.025,19	505.387,92
CACOAL	258.440,97	216.186,54	1.434.631,52	575.316,29	2.484.575,32
CAMPO NOVO DE RONDONIA	72.648,31	60.770,50	403.277,96	161.722,63	698.419,39
CANDEIAS DO JAMARI	68.622,84	57.403,19	380.932,23	152.761,54	659.719,79
CASTANHEIRAS	36.288,07	30.355,07	201.438,70	80.781,00	348.862,85
CEREJEIRAS	100.091,01	83.726,38	555.615,11	222.812,91	962.245,41
CHUPINGUAIA	157.057,79	131.379,25	871.843,40	349.626,86	1.509.907,30
COLORADO DO OESTE	92.610,33	77.468,78	514.089,14	206.160,16	890.328,41
CORUMBIA RA	133.992,48	112.085,05	743.805,56	298.281,09	1.288.164,18
COSTA MARQUES	54.354,64	45.467,80	301.728,01	120.999,04	522.549,49
CUJUBIM	71.843,29	60.097,10	398.809,25	159.930,59	690.680,23
ESPIGAO D'OESTE	131.879,51	110.317,55	732.076,26	293.577,41	1.267.850,73
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	55.120,33	46.108,29	305.978,40	122.703,54	529.910,56
GUAJARA-MIRIM	166.924,66	139.632,91	926.615,38	371.591,53	1.604.764,49
ITAPOA D'OESTE	50.869,91	42.552,81	282.383,91	113.241,67	489.048,29
JARU	165.211,78	138.200,08	917.106,99	367.778,47	1.588.297,32
JI-PARANA	381.588,65	319.199,89	2.118.236,49	849.455,73	3.668.480,76
MACHADINHO D'OESTE	92.939,42	77.744,07	515.915,96	206.892,75	893.492,19
MINISTRO ANDREAZZA	49.732,11	41.601,04	276.067,90	110.708,82	478.109,88
MIRANTE DA SERRA	35.224,32	29.465,23	195.533,69	78.412,97	338.636,21
MONTE NEGRO	66.881,01	55.946,14	371.263,15	148.884,04	642.974,34
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	58.394,35	48.847,02	324.152,82	129.991,85	561.386,04
NOVA MAMORE	82.715,79	69.191,97	459.163,58	184.133,89	795.205,24
NOVA UNIAO	33.685,53	28.178,03	186.991,73	74.987,47	323.842,77
NOVO HORIZONTE DO OESTE	46.267,69	38.703,04	256.836,53	102.996,65	444.803,90
OURO PRETO DO OESTE	99.668,95	83.373,33	553.272,22	221.873,36	958.187,86
PARECIS	43.105,20	36.057,61	239.281,26	95.956,63	414.400,71
PIMENTA BUENO	206.763,52	172.958,21	1.147.764,82	460.276,93	1.987.763,48
PIMENTEIRAS DO OESTE	80.178,20	67.069,28	445.077,18	178.484,96	770.809,62
PORTO VELHO	1.952.582,90	1.633.340,63	10.838.981,64	4.346.651,13	18.771.556,30
PRESIDENTE MEDICI	99.873,62	83.544,54	554.408,36	222.328,98	960.155,50
PRIMAVERA DE RONDONIA	30.356,40	25.393,21	168.511,39	67.576,48	291.837,47
RIO CRESPO	43.528,81	36.411,96	241.632,73	96.899,62	418.473,12
ROLIM DE MOURA	171.861,98	143.762,99	954.022,95	382.582,52	1.652.230,45
SANTA LUZIA D'OESTE	68.964,98	57.689,38	382.831,45	153.523,16	663.008,98
SAO FELIPE D'OESTE	35.626,49	29.801,65	197.766,17	79.308,24	342.502,54
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	130.038,99	108.777,95	721.859,35	289.480,22	1.250.156,51
SAO MIGUEL DO GUAPORE	128.415,25	107.419,69	712.845,80	285.865,60	1.234.546,34
SERINGUEIRAS	67.287,92	56.286,52	373.521,95	149.789,87	646.886,27
TEIXEIROPOLIS	38.359,31	32.087,66	212.936,31	85.391,77	368.775,05
THEOBROMA	49.558,05	41.455,44	275.101,66	110.321,34	476.436,48
URUPA	39.721,62	33.227,24	220.498,67	88.424,43	381.871,97
VALE DO ANARI	40.283,89	33.697,58	223.619,90	89.676,11	387.277,49
VALE DO PARAISO	39.106,21	32.712,45	217.082,45	87.054,46	375.955,57
VILHENA	425.807,50	356.189,07	2.363.699,72	947.891,45	4.093.587,74
TOTAIS	7.097.952,21	5.937.455,34	39.401.437,80	15.800.774,45	68.237.619,80

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE RONADONIA -CAERD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

TERMO ADITIVO – FORNECIMENTO DE AGUA E/OU ESGOTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fl.: 1/1

Data da Emissão:
30.11.2014Número Contrato
001/2012

PROCESSO Nº 1401/00003/2009

Número Termo
Aditivo: 2º/2014

USUARIO: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Endereço	Palácio Rio Madeira – Av.: Farquar, 2986 – Curvo III - 6º Andar.	Bairro: Pedrinhas
Cidade	Porto Velho	
CEP	76.803.470	
Fone	3216-5004 ou 3216-5270 (SEFIN)	E-mail: sos_aguiar@hotmail.com e financeiro.gaf@sefin.ro.gov.br
Contato	Socorro Aguiar (SUGESPE) ou Maria Conceição L. Am aral (SEFIN).	

CONDIÇÕES GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 001/SEFIN/2012, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD.

A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS– SEFIN, CNPJ Nº 05.599.253/0001-47, localizada no Palácio Rio Madeira - curvo III , 6º andar, Av.: Farquar, 2986 Bairro Pedrinhas – CEP nº 78.903.036 - Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Secretario Adjunto **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, portador do RG nº 302.651/SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 321.408.271-04 e do outro lado a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, CNPJ: 05.914.254/0001-39**, com sede: Av. Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristóvão, CEP: 78.901.250 – Porto Velho/RO, representada por sua Diretora Presidente IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR, brasileira, portadora do RG nº 001165935 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 138.412.111-00; O Diretor administrativo Financeiro, Senhor LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO, brasileiro, portador da RG nº 299.683-SSP-RO, e inscrito no CPF sob o n. 571.027.322-87, o Diretor Comercial e de Negócios WALMIR BERNARDO DE BRITO, brasileiro, portador da RG nº 379244/SSP-RO, e inscrito no CPF sob o n.408.920.852-15, ajustam o presente termo em aditamento ao CONTRATO Nº 001/SEFIN - referente a prestação de serviço de fornecimento de água para as unidades de responsabilidade da SEFIN, cuja finalidade é estabelecer os direitos e obrigações das partes, regido na forma prevista na **Lei nº 8.666/93**, e suas alterações, sendo inexigível o procedimento licitatório com base no art. 25, caput da referida Lei, e ainda, tendo como base as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica incluso ao referido **CONTRATO DE ADESAO Nº 001/SEFIN/2012**, no caput da cláusula Primeira a prorrogação da vigência do pacto entre as partes por até doze meses, visando à continuidade da prestação dos serviços, pela contratada, atendendo às necessidades administrativas da **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**.

1.1 Integra este contrato/aditivo a relação das matrículas dos prédios de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**:

MATRICULA	ÓRGÃO	ENDEREÇO	CIDADE
0001755.8	VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS	RUA GONÇALVES DIAS, 192	PORTO VELHO
0031321.1	POSTO FISCAL/BALSA	AV. DOS IMIGRANTES, 736	PORTO VELHO
0053295.9	AGENCIA DE RENDAS	AV. MENDOCA LIMA, 999	GUAJARA MIRIM
0068025.7	2ª DELEGACIA FAZENDARIA	AV. TRANSCONTINENTAL,	JI - PARANA
0088981.4	AGENCIA DE RENDAS	AV. RAIMUNDO BRASILEIRO, 3884	NOVA MAMORE
0089132.0	6ª DELEGACIA FAZENDARIA	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1499	ARIQUEMES
0116205.5	AGENCIA DE RENDAS	RUA ANA NERY, 511	OURO PRETO
0120930.2	AGENCIA DE RENDAS	RUA OTAVIO RODRIGUES DE MATOS, 2662	PRESIDENTE MEDICI
0125615.7	AGENCIA DE RENDAS	AV. COSTA E SILVA, 914	PIMENTABUENO
0125689.0	AGENCIA DE RENDAS	RUA FLORIANO PEIXOTO,	PIMENTABUENO
0135487.6	AGENCIA DE RENDAS	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2671	ESPIGÃO DO OESTE
0144448.4	AGENCIA DE RENDAS	AV. RIO BRANCO, 4518	ROLIM DE MOURA
0144474.3	5ª DELEGACIA FAZENDÁRIA	RUA JAGUARIBE, 4454	ROLIM DE MOURA
0150220.4	AGENCIA DE RENDAS	AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, S/N	COLORADO
0153305.3	AGENCIA DE RENDAS	AV. GUAPORE, 4710	COLORADO
0154752.6	AGENCIA RENDAS	AV. DAS NAÇÕES, 2553	CEREJEIRAS
0158382.4	AGENCIA DE RENDAS	RUA JORDANIA, 2728	CEREJEIRAS
0179286.5	AGENCIA DE RENDAS	RUA CANDEIAS, 3178	ALTO PARAISO
0181357.9	AGENCIA DE RENDAS	AV. DEMETRIO MELAS, S/N	COSTAMARQUES
0193881.9	AGENCIA DE RENDAS	RUA BRASILIA, 3471	N. BRASILANDIA
0193888.6	AGENCIA DE RENDAS	RUA RECIFE, 3540	N. BRASILANDIA
0219768.5	AGENCIA DE RENDAS	AV. 16 DE JUNHO, 146 ESQUINA	S. MIGUEL DO GUAPORE
0244131.4	AGENCIA DE RENDAS	AV. SÃO PAULO, 3141	MACHADINHO
196336.8	AGENCIA DE RENDAS	AV. PAU BRASIL, 5454	M. ANDREAZZA
108942.0	AGENCIA DE RENDAS	AV. TIRADENTES	JARU
1641.1	CRE/SEFIN	AV. PRESIDENTE DUTRA	PORTO VELHO-RO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo fixa a sua nova vigência para o período de **01/12/2014 a 30/11/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas dos serviços durante o mês de dezembro/2014 é o saldo do valor estimado em 2014 e o restante serão cobertos com orçamento de 2015. Todas as despesas decorrentes do fornecimento/atendimento, objeto do presente contrato, sairão por conta do seguinte orçamento: – ATIVIDADE DA SEFIN, Natureza da Despesa 339039.44 e – Programa de Trabalho 04.122.1015-2087.0000 – Fonte de Recurso 010000000, prevista na lei orçamentária de 2014/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2014.

PELA SEFIN:

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças - Adjunto

PELA CAERD:

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WALMIR BERNARDO DE BRITO
Diretor Comercial e de Negócios

IACIR TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

1 - Testemunha

2 - Testemunha:

Nicandro E. de Campos Neto

Gerente/GAF/SEFIN
Matricula: 300098334

JOSÉ CARVALHO BRASIL

Téc. De Sup. Gestão e Negócios
CPF.: 149.351.982-49

TABELA DE TARIFAS

ESTRUTURA TARIFÁRIA			
RD 036/DIREX/2013 de 26/11/2013			
CLASSE	FAIXA	TARIFA - R\$	
		ÁGUA	ESGOTO - 43%
PÚBLICO	00 - 10	12,38	5,32
	11 - 50	12,75	5,48
	> - 50	13,00	5,59
A Tarifa de Esgoto Sanitário é de 43% (quarenta e três por cento) do valor da tarifa de água.			
Vigência: JANEIRO/2014			

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG. RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2016

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

IPEM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III parágrafo 1º Item III do artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27/12/1996, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) INTIMADO(S) a pagar(em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativo(s) ao(s) Auto(s) de Infração no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) tomadas as providências cabíveis.

01 — CONTRIBUINTE: SANTANA E FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ: 11.766.646/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000303508-5
ENDEREÇO: LINHA FIGUEIRA - S/N - AREA URBANA - ESPIGAO DO OESTE RO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20162903600058

Espigão do Oeste-RO, 09 de dezembro de 2016.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
MAT 300007315

**AGÊNCIA DE RENDAS DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL**

EDITAL 001/2016/ARNBO

Pelo presente edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, fica o contribuinte abaixo arrolado, INTIMADO a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D. O. E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 da Lei 688/96. O processo encontra-se à disposição do interessado na Agência de Rendas de Nova Brasilândia d'Oeste – RO, localizada à Rua Recife, nº 3540, setor 14, Nova Brasilândia d'Oeste.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº : 20152704100001
SUJEITO PASSIVO: 20163000500006
CAD/ICMS: 0000000169423-5
CNPJ: 02.834.982/0017-00
END: AV. JUSCELINO KUBISTCHECK, Nº 2980 – CENTRO
MUNICIPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO

Gilsandro Pereira Campos
Agente de Rendas
Cad. 300039758

**SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 6ª DRRE**

Edital de Intimação nº. 016/ARAP/2016

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se à disposição dos autuados na Agência de Rendas de ALTO PARAÍSO à Av Candeias, SN , Centro em Alto Paraíso / RO

01 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20162900700069
SUJEITO PASSIVO : TRANSPORTADORA CAMACÃ LTDA ME
CAD/ICMS : 0000000287.772-4
CNPJ : 10.867.867/0001-00
END. : RUA RONDONIA, 3391 – SALA B
BAIRRO : SETOR 01
CIDADE : ALTO PARAÍSO / RO

Alto Paraíso / RO , 14/12/2016
Eduardo Henrique de Oliveira
Cad. 300049367
TTE / Agente de Rendas

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, Sr. **EDVALDO R. SOARES**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICAÇÃO**. Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o Processo: **01.1921.00505-0000/2016/IPEM, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016** em favor de:

OBJETO: **RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL E FUNDO DO IPEM/RO**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma de execução indireta, com em um lote global de área total de **6.204,68 m²** (seis mil duzentos quatro e sessenta e oito metro quadrados), ser feito, 74,00 metro (setenta quatro metros) lateral e 18,00 m (dezoito metro) de fundo, no **IPEM – Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/RO**.

LICITANTE VENCEDORA;

EMPRESA: RAIAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 09.329.337/0001-11.

VALOR GLOBAL DE R\$ 150.756,86 (cento cinquenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta seis centavos).

Porto Velho-ro, 28 de dezembro de 2016.

Edvaldo Rodrigues Soares
Presidente – IPEM
Mat.300134753

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/16/CPL/IPEM/RO.

Aos vinte sete dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, por determinação do **IPEM – Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/RO**. Designada através do Portaria nº 049 de 09 setembro de 2016 com a finalidade de proceder A **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2016/CPL/IPEM/RO**, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 01.1921.005050000/2016**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL E FUNDO DO IPEM/RO**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma de execução indireta, com em um lote global de área total de **6.204,68 m²** (seis mil duzentos quatro e sessenta e oito metro quadrados), ser feito, 74,00 metro (setenta quatro metros) lateral e 18,00 m (dezoito metro) de fundo, no **IPEM – Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/RO**. No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a presente sessão em que considerando a ATA do dia 27/12/2016 as 08h00min, participam as empresas: **RONDONINAS ENGEHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES – ME, MASTER ENGENHARIA LTDA, MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA, ALMEIDA & NERY CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, J.B.G.-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e RAIAR- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representante ausente**. Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu: **INABILITAR as empresas: ALMEIDA & NERY CMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, apresentou do CERTIFICADO DO REGISTRO CADASTRAL DO EDITAL ITEM 16.2. “LETRA G.1 “ sem assinatura do SUPERINTENDENTE DA SUPLENTE SENHOR MARCIO ROGÉRIO GABRIL”, J.B.G.- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, deixou de apresentar o “ANEXO XII, DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO”, “BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, deixou de apresentar ANEXO XI,- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO DE MENOR”, e ERALDO RIBEIRO FERREIRA CONSTRUÇÕES – ME, “apresentou o “TERMO DE COMPROMISSO SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ANEXO II, ANEXO III, e ANEXO IV e o termo de encerramento de habilitação”, RONDONINAS ENGEHARIA E CONSTRU-**

ÇÕES LTDA, não apresentou a documentação exigido no item 16.2 letra "G.1" sendo o CERTIFICADO DO REGISTRO CADASTRAL- CRC. Prosseguindo a Presidente da Comissão de Licitação -CPL, pediu que a empresa: **J.B.G.- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, assinasse o TERMO DE RENUNCIA DE HABILITAÇÃO. Portanto o licitante alega que está acostumado fazer a licitação na Supel/RO, alega ainda que TERMO DE COMPROMISSO ESTÁ ACIMA DO ANEXOS DO EDITAL, menciona ainda que atende os dois itens do edital e se essa comissão quiser dirimir quaisquer dúvidas que entre em contato por telefone com senhor Presidente CPLO- SUPEL NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA. Prosseguindo esta presidente relatou em retornar a fase de licitação onde HABILITARIA TODAS AS LICITANTE PRESENTES JÁ INABILITADAS, portanto foi mencionado por representante da empresa: **J.B.G.- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, procurador Marcos Ribeiro Taumaturgo, imediatamente afirmando se essa Presidente assim procedesse que a empresa a vencedora do certame seria a empresa: **RONDONINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Bruno de Souza Reis. Logo em seguida a Licitante se manifestou que perderia por não ter atendido as regras do edital, conforme foi INABILITADA, já mencionada acima. Prosseguindo os demais participante deste certame licitatório foram favoráveis ao continuidade dos procedimentos conforme TERMO DE RENUNCIA DE HABILITAÇÃO, assinado pelo representante da sessão. (cópia em anexo). HABILITAR as empresas: **TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, **RAIAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **MASTER ENGENHARIA LTDA** e **MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter cumprido as exigências do Ato Convocatório, para esta primeira fase da licitação. A seguir, fora assinado pelos participantes, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o encerramento da primeira fase do certame licitatório. Seqüencialmente, foram abertos os envelopes de propostas de preços, passando a Comissão de Licitação a verificar os preços apresentados pelas licitantes para o objeto licitado. Prosseguindo, passou-se à análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas. Concluída a análise, a comissão decidiu por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 150.756,86	1º
TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 151.649,25	2º
MASTER ENGENHARIA LTDA	R\$ 167.018,92	3º
MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 179.355,23	4º

Ato contínuo, a Presidente perguntou aos licitantes, se eles concordavam com a decisão proferida, ou se desejariam fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, e obteve como resposta, que os mesmos estavam de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciariam o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, fora assinado pelos concorrentes, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o encerramento da segunda fase do certame licitatório. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou, que submeterá o presente auto à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARA VENCEDORA DESSE CERTAME a empresa: **RAIAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por preço global de R\$ 150.756,86 (cento cinquenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS -IPEM/RO. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, e ainda, publicar esta decisão no Quadro de Aviso da IPEM/RO. Porto Velho/RO, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
PRESIDENTE

ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA
MEMBRO

ROBSON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO

RONALDO JEFFERSON LESSA
MEMBRO

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS LICITANTES:

TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES
LTDA

MASTER ENGENHARIA
LTDA

RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016/CPL/IPEM/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1921.00505.0000/2016

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada por força da Portaria nº. 049/GAB/IPEM/RO, de 09 de setembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL E FUNDO DO IPEM/RO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO GLOBAL na forma de execução indireta, com em um lote global de área total de 6.204,68 m² (seis mil duzentos quatro e sessenta e oito metro quadrados), ser feito, 74,00 metro (setenta e quatro metros) lateral e 18,00 m (dezoito metro) de fundo, no IPEM - Instituto de Pesos e Medidas/ IPEM/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 150.756,86	1º
TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 151.649,25	2º
MASTER ENGENHARIA LTDA	R\$ 167.018,92	3º
MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 179.355,23	4º

Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, ato contínuo, a Presidente perguntou aos licitantes, se eles concordavam com a decisão proferida, ou se desejariam fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, e obteve como resposta, que os mesmos estavam de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciariam o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, fora assinado pelos concorrentes, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o encerramento da segunda fase do certame licitatório. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou, que submeterá o presente auto à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARA VENCEDORA DESSE CERTAME a empresa: **RAIAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por preço global de R\$

150.756,86 (cento cinquenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS –IPEM/RO**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, e ainda, **publicar esta decisão no Quadro de Aviso da IPEM/RO**. Porto Velho/RO.

Porto Velho – RO, 27 de dezembro de 2016.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Presidente CPLO-IPEM/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 026/2016

Considerando tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo nº 01.1801.00340-0000/2014, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo “Técnica e Preço”, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria para elaboração do Diagnóstico de Florestas Plantadas existentes no Estado de Rondônia, em conformidade com o Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, aprovado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e custeado com recursos do Fundo Amazônia, nos moldes do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não reembolsável firmado entre a referida instituição financeira e o Estado de Rondônia, cujo o valor total corresponde o importe de **R\$ 330.363,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta e três reais)** em favor da empresa **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ – 81.188.542/0001-31**. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0528/2016/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHONETE DIESEL E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP)** PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1901.00640-00-2016-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.968.287/0001-36** no valor total de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)** por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública). Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretaria Adjunta SEAGRI/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2016/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA-KIT CAS-**

TANHA. PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA A PEDIDO DA SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00348-00-2016 SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 03.552.842/0001-44**, no valor de: **R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais)**, por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

SOPH

PORTARIA Nº 127/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso XVI, §4º do Art. 6º c/c art. 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 056/DIRPRE/SOPH, de 16 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2683, pág. 29 do dia 22 de abril de 2015 e demais disposição em contrário.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores: **VALDEIR ANTONIO DE SOUZA**, CPF nº 386.626.712-68 no cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SOPH e Membros: **FAGNER JUNIOR CELESTINO GONÇALVES**, CPF nº 013.918.622-01 e **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI**, CPF nº 886.298.724-20.

§ 1º - Em sua ausência e impedimento, o Presidente da Comissão será substituído pelo servidor: **FAGNER JUNIOR CELESTINO GONÇALVES** e seus membros pelos suplentes **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 446.082.769-72 e **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, CPF nº 834.950.702-06 na observância a ordem sequencial.

§ 2º - A Comissão Permanente de Licitação desta Autoridade Portuária tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º - Todos os Processos Licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica de licitações e contratos para análise e parecer, antes da fase de Homologação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AVISO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/SOPH-RO/2016
Processo Administrativo nº 068/SOPH-RO/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH (RO), através de seu Presidente, nomeado por forças da Portaria nº 0127/DIRPRE/SOPH/2016, “Torna Público” e **FAZ SABER** que na data do dia **30 de Dezembro de 2016**, às **08h00min**, iniciar-se-á a sessão para a Abertura e julgamento da Proposta de Preços referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/SOPH-RO/2016**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA AS CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA E DO ARMAZÉM DE CARGAS GERAIS ALFANDEGADO DA SOPH/RO.**

Porto Velho/RO, 28 de Dezembro de 2016.
VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL
Portaria nº 0127/DIRPRE/SOPH/2016

IDARON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.01469-0000/2016, que foi dispensada a licitação para aquisição de material para decoração natalina desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme Termo de Referência às fls. 03/09 dos autos nº 01-1923.01397-0000/2016, sendo a proposta nº 03 indicada para contratação junto **Empresa M. A. Eletrônicos Ltda, CNPJ 04.596.321/0001-51**, conforme cotações de preços às folhas 17, no valor de **R\$ 2.137,00 (dois mil, cento e trinta e sete reais)** e Quadro Comparativo de Preços à folha 18 dos presentes autos, enquadrando-se nos casos de dispensa de licitação em função do valor, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos no Termo de Referência.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.01397/2016, que foi dispensada a licitação para aquisição de material (baterias) desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme Termo de Referência às fls. 03/09 dos autos nº 01-1923.01397-0000/2016, sendo a proposta nº 01 indicada para contratação junto à empresa **Latina Comércio & Serviços Eirelli - ME CNPJ 21.373.522/0001-09**, conforme cotações de preços às folhas 12, no valor de **R\$ 7.828,80 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** e Quadro Comparativo de Preços à folha 16 dos presentes autos, enquadrando-se nos casos de dispensa de licitação em função do valor, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos no Termo de Referência.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL

A Agência de defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – CRECI-RO, seleção de instituições com fins lucrativos, para **CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL** com a Administração Pública Estadual, conforme segue abaixo:

OBJETO: O presente aviso de procura destina-se a receber propostas de melhores preços de imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – CRECI-RO que tenham interesse em celebrar contrato de aluguel de imóvel no município de Itapuã d'Oeste/RO, a partir de 2017, com as seguintes especificações: Imóvel, com, no mínimo, 90 m² (noventa metros quadrados) de área construída, devendo possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, sendo este, adaptado para PNE (portador de necessidades especiais), 01 (uma) rampa de acessibilidade, 03 (três) salas, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (uma) vaga de garagem, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada, rede telefônica, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no município de Itapuã d'Oeste/RO, para locação pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 01-1923.01609-0000/2016.

DATA PRA ENTREGA: Até o dia 15/01/2017.

LOCAIS DE ENTREGA: Setor de Pagamentos Diversos da IDARON, sito a Avenida Farquar, 1986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Bloco Rio Cautário, 5º Andar ou por meio de SEDEX ao endereço supracitado.

MAIS INFORMAÇÕES: O formulário para preenchimento das cotações de melhores preços estará disponível no site: seinf.desenvolvimento@idaron.ro.gov.br, gratuitamente.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2016.
Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

IDARON
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEAGRI

TABELA DE PREÇO* Nº: 0023 de 02 de Janeiro de 2017

*Valores cobrados conforme:

Para aplicação a partir de 01 de Janeiro de 2017.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO:	REAIS
1600.14.1000	G. I. D. S. A. (Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal)	
1600.14.1100	TAXA EMISSÃO DE DOCUMENTOS SANITÁRIOS (GTA) e Taxa FESA-RO	
1600.14.1101	Emissão da Guia de Trânsito Animal – (G.T.A.) para transferência de Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Caprinos e Suínos de propriedade intraestadual, por G.T.A. 0,20 UPF	13,04
-----	<u>(Isentar a Taxa quando: não ocorrendo comercialização, a transferência intraestadual, independente da espécie* animal, for para o mesmo proprietário), conforme § 2º do art. 28 da Lei 1.195 de 03/04/2003. * todas as espécies animais, não apenas as espécies acima citadas.</u>	Isento
1600.14.1102	Emissão da Guia de Trânsito Animal (G.T.A.) para comercialização de Bovinos, Bubalinos, Ovinos e Caprinos e Suínos e outros, por veículo. 0,70 UPF	45,65
1600.14.1103	Emissão da Guia de Trânsito Animal (G.T.A.) para comercialização de Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Caprinos e Suínos, de propriedade intraestadual, tangidos a pé, por animal. 0,053 UPF	3,45

1600.14.1104	Taxa FESA-RO para <u>abate de Bovinos e Bubalinos</u> , por animal (intraestadual): Macho – 7,5% da UPF Fêmea – 5,0% da UPF	4,89 3,26
1600.14.1105	Taxa FESA-RO para <u>abate de ovinos, caprinos ou suínos</u> (intraestadual): Por lote ou fração de 10 cabeças – 5,0% UPF	3,26
1600.14.1106	Emissão de Certificado de vacinação contra Brucelose. 0,17 UPF por animal	11,08
1600.14.1107	Emissão da Guia de Trânsito Animal (G.T.A.) para aves ornamentais, e outros animais domésticos, por animal. 0,52 UPF **Caninos e Felinos (dispensado da exigência da GTA, conforme art.3º da IN MAPA nº 18 de 18/07/2006).	33,90
1600.14.1108	Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS MODELO “E”) para subprodutos de origem animal por tonelada. 0,29 UPF	18,91
1600.14.1109	Emissão da Guia de Trânsito Animal (G.T.A.) de 01 (um) a 10 (dez) animais para cria/engorda, cria/reprodução, animais utilizados para serviços, por animal. 0,053 UPF, alterado pela Lei Complementar nº 2.199 de 09/12/2009	3,45
1600.14.1110	Emissão da Guia de Trânsito de Animal (G.T.A.) até 1 000 (mil) pintos de 1 (um) dia e a cada 1 000 e fração excedente. 0,06 UPF	3,91
1600.14.1111	Emissão de Guia de Trânsito Animal (G.T.A.) aves para abate em frigoríficos credenciados, por veículo. 0,5 UPF	32,60
1600.14.1112	Desinfecção, por veículo tipo caminhão. 0,30 UPF	19,56
1600.14.1113	Desinfecção, por veículo tipo carreta. 0,60 UPF	39,13
1600.14.1114	Emissão de Certificado para Trânsito de Couro no Estado de Rondônia	-
1600.14.1115	01 a 10 Couros 0,17 UPF	11,08
1600.14.1116	11 a 50 Couros 0,34 UPF	22,17
1600.14.1117	mais 50 Couros 1,74 UPF	113,46
1600.14.1150	DIAGNÓSTICO: LABORATORIAL	
1600.14.1151	Anemia Infecciosa Equina, Por Animal	
1600.14.1152	Raiva dos Herbívoros e Carnívoros	
1600.14.1153	Brucelose, (Prova Rápida até 500 animais	
1600.14.1154	Brucelose, (Tamponada) até 500 animais	
1600.14.1155	Febre Aftosa	
1600.14.1156	Bacteriológico por amostra	
1600.14.1157	Parasitológico. Para Grandes Animais	
1600.14.1158	Parasitológico. Para Pequenos Animais	
1600.14.1159	Camundongo (Por Unidade)	
1600.14.1160	Cobaia (unidade)	
1919.02.1200	CÓDIGO – MULTAS	
1919.02.1201	Autorização Para Realização de Leilões	DECRETO 9.735
1919.02.1202	Não Notificado Caso de Enfermidade	DECRETO 9.735
1919.02.1203	Não Realização de Vacinação Obrigatória e/ou Compulsória	DECRETO 9.735
1919.02.1204	Não Desinfecção de Veículo e ou Meio de transporte	DECRETO 9.735
1919.02.1205	Trânsito Para Abate Sem Documento Sanitário	DECRETO 9.735
1919.02.1206	Trânsito Para Cria, Recria. Reprodução Para Exposições ou Leilões(Sem Documento Sanitário)	DECRETO 9.735
1919.02.1207	Realização de Leilões Sem Autorização	DECRETO 9.735
1919.02.1208	Comercialização de Produtos Veterinários Sem Licença	DECRETO 9.735
1919.02.1209	Realização de Vacinação Pelo IDARON	DECRETO 9.735
1919.02.1210	Multas aplicadas na Defesa Sanitária Animal.	DECRETO 9.735
1919.02.1211	Multas aplicadas na Defesa Sanitária Vegetal	DECRETO 9.223
1919.02.1212	Multas aplicadas na Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal	
1919.02.1213	Multas aplicadas na Classificação de produtos vegetais.	
1919.02.1250		

1600.14.1300	CADASTRAMENTO DE FIRMAS/EMPRESAS	REAIS
1600.14.1301	Registro de credenciamento de empresas promotoras de eventos de exposições e feiras pecuárias, leilões e congêneres. 1,66 UPF	108,25
1600.14.1302	Emissão de registro e licença de estabelecimentos de revendas de produto de uso veterinário. 2,90 UPF	189,10
1600.14.1303	Expedição de Certidão 0,25 UPF	16,30
1600.14.1350	ADMINISTRAÇÃO	
1600.14.1351	Taxa de despesa de Transporte de Material Para Envio aos Laboratórios	73,75
1600.14.1400	GRUPO "A" INSPEÇÃO DE CARNE	
	Bovinos, bubalinos e equídeos	
1600.14.1401	1. até 50 animais/mês - até 100 (cem) UFIR;	
1600.14.1402	2. de 51 a 100 animais/mês - até 140 (cento e quarenta) UFIR;	
1600.14.1403	3. de 101 a 200 animais/mês - até 220 (duzentas e vinte) UFIR;	
1600.14.1404	4. de 201 a 300 animais/mês - até 360 (trezentas e sessenta) UFIR;	
1600.14.1405	5. de 301 a 600 animais/mês - até 500 (quinhentas) UFIR;	
1600.14.1406	6. de 601 a 1 000 animais/mês - até 800 (oitocentas) UFIR;	
1600.14.1407	7. acima de 1 000 animais/mês - até 2 000 (duas mil) UFIR;	
	Suínos, ovinos e caprinos	
1600.14.1408	1. até 50 animais/mês - até 80 (oitenta) UFIR;	
1600.14.1409	2. de 51 a 100 animais/mês - até 120 (cento e vinte) UFIR;	
1600.14.1410	3. de 101 a 200 animais/mês - até 220 (duzentas e vinte) UFIR;	
1600.14.1411	4. de 201 a 300 animais/mês - até 360 (trezentas e sessenta) UFIR;	
1600.14.1412	5. de 301 a 600 animais/mês - até 500 (quinhentas) UFIR;	
1600.14.1413	6. de 601 a 1 000 animais/mês - até 800 (oitocentas) UFIR;	
1600.14.1414	7. acima de 1 000 animais/mês - até 2 000 (duas mil) UFIR;	
	Aves e rãs	
1600.14.1415	1. até 2 000 animais/mês - até 50 (cinquenta) UFIR;	
1600.14.1416	2. de 2 001 a 10 000 animais/mês - até 300 (trezentas) UFIR;	
1600.14.1417	3. de 10 001 a 50 000 animais/mês - até 600 (seiscentas) UFIR;	
1600.14.1418	4. de 50 001 a 100 000 animais/mês - até 1 200 (um mil e duzentas) UFIR;	
1600.14.1419	5. acima de 100 000 animais/mês - até 3 000 (três mil) UFIR;	
	Coelhos e outros animais de pequeno porte	
1600.14.1420	1. até 100 animais/mês - até 50 (cinquenta) UFIR;	
1600.14.1421	2. de 101 a 200 animais/mês - até 80 (oitenta) UFIR;	
1600.14.1422	3. de 201 a 500 animais/mês - até 200 (duzentas) UFIR;	
1600.14.1423	4. acima de 500 animais/mês - até 600 (seiscentas) UFIR;	
1600.14.1450	GRUPO "B" INSPEÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS	
	De peixe Fresco em Qualquer Processo de Conservação	
1600.14.1451	1. até 100 kg/mês - até 100 (cem) UFIR;	
1600.14.1452	2. de 101 a 250 kg/mês - até 250 (duzentas e cinquenta) UFIR;	
1600.14.1453	3. de 251 a 500 kg/mês - até 500 (quinhentas) UFIR;	
1600.14.1454	4. acima de 501 kg/mês - até 1 000 (um mil) UFIR;	
1600.14.1500	GRUPO "C" LEITE E DERIVADOS	
	INSPEÇÃO DE LEITE DE CONSUMO	
	Leite de bovino e bubalino	
1600.14.1501	1. até 1 000 litros/mês - até 50 (cinquenta) UFIR;	
1600.14.1502	2. de 1 001 a 5 000 litros/mês - até 200 (duzentas) UFIR;	
1600.14.1503	3. de 5 001 a 10 000 litros/mês - até 400 (quatrocentas) UFIR;	
1600.14.1504	4. de 10 001 a 50 000 litros/mês - até 800 (oitocentas) UFIR;	
1600.14.1505	5. acima de 50 000 litros/mês - até 2 000 (duas mil) UFIR;	
	Leite de cabra	
1600.14.1506	1. até 80 litros/mês - até 30 (trinta) UFIR;	
1600.14.1507	2. de 81 a 150 litros/mês - até 50 (cinquenta) UFIR;	
1600.14.1508	3. de 151 a 200 litros/mês - até 80 (oitenta) UFIR;	
1600.14.1509	4. acima de 200 litros/mês - até 100 (cem) UFIR;	

DE PRODUTOS LÁCTEOS		
Derivados do leite: Queijos, Requeijão de ricota, Outros queijos, Manteiga, Creme de mesa, Iogurte, Caseína, Lactose, Leiteiro em pó e Soro de queijos em pó. Leite Condensado Evaporado, Condensado e Doce de Leite, Leite em Pó de consumo Direto, Leite em Pó Industrial		
1600.14.1510	1. até 50 kg/produção/mês - até 30 (trinta) UFIR;	
1600.14.1511	2. de 51 a 100 kg/produção/mês - até 60 (sessenta) UFIR;	
1600.14.1512	3. de 101 a 200 kg/produção/mês - até 100 (cem) UFIR;	
1600.14.1513	4. de 201 a 500 kg/produção/mês - até 400 (quatrocentas) UFIR;	
1600.14.1514	5. acima de 500 kg/produção/mês - até 2 000 (duas mil) UFIR;	
1600.14.1550	GRUPO "D" REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOS	
	Aprovação de Projetos (Estabelecimentos)	REAIS
	Instalação de S.I.E	
	a) estabelecimentos abatedores de animais	
	1. abate de bovinos, bubalinos e equídeos:	
1600.14.1551	1.1. de 01 a 50 animais/dia - 12,33 UPF;	804,04
1600.14.1552	1.2. de 51 a 100 animais/dia - 15,41 UPF;	1.004,89
1600.14.1553	1.3. de 101 a 300 animais/dia - 21,57 UPF;	1.406,58
1600.14.1554	1.4. de 301 a 500 animais/dia - 30,82 UPF;	2.009,77
1600.14.1555	1.5. acima de 500 animais/dia - 61,65 UPF;	4.020,20
	2. abate de suídeos, ovinos e caprinos:	
1600.14.1556	2.1. de 01 a 50 animais/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1557	2.2. de 51 a 75 animais/dia - 9,24 UPF;	602,54
1600.14.1558	2.3. de 76 a 100 animais/dia - 12,33 UPF;	804,04
1600.14.1559	2.4. de 101 a 300 animais/dia - 15,41 UPF;	1.004,89
1600.14.1560	2.5. de 301 a 700 animais/dia - 21,57 UPF;	1.406,58
1600.14.1561	2.6. acima de 701 animais/dia - 30,82 UPF;	2.009,77
	3. abate de aves:	
1600.14.1562	3.1. até 1 000 aves/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1563	3.2. de 1 001 a 5 000 aves/dia - 9,24 UPF;	602,54
1600.14.1564	3.3. de 5 001 a 10 000 aves/dia - 15,41 UPF;	1.004,89
1600.14.1565	3.4. de 10 001 a 50 000 aves/dia - 30,82 UPF;	2.009,77
1600.14.1566	3.5. acima de 50 000 aves/dia - 61,65 UPF;	4.020,20
	4. abate de coelhos:	
1600.14.1567	4.1. até 100 animais/dia - 3,80 UPF;	247,80
1600.14.1568	4.2. de 101 a 200 animais/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1569	4.3. de 201 a 500 animais/dia - 9,24 UPF;	602,54
1600.14.1570	4.4. acima de 500 animais/dia - 15,41 UPF;	1.004,89
1600.14.1571	5. abate de outros animais - 12,33 UPF	804,04
	b) indústrias e entrepostos de pescado e seus derivados:	
1600.14.1572	1. até 200 kg pescado/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1573	2. de 201 a 500 kg pescado/dia - 24,66 UPF;	1.608,08
1600.14.1574	3. acima de 500 kg pescado/dia - 61,65 UPF;	4.020,20
	c) entrepostos de ovos e indústrias de seus derivados	
1600.14.1575	- 15,41 UPF;	1.004,89
	d) entrepostos de mel de abelha e seus derivados	
1600.14.1576	- 6,16 UPF;	401,69
	e) estabelecimentos laticinistas e congêneres:	
1600.14.1577	1. granjas leiteiras (beneficiamento da produção) - 4,62 UPF;	301,27
	2. indústrias de beneficiamento de leite:	
1600.14.1578	2.1. até 10 000 litros/dia - 12,33 UPF;	804,04
1600.14.1579	2.2. de 10 001 a 20 000 litros/dia - 18,49 UPF;	1.205,73
1600.14.1580	2.3. de 20 001 a 50 000 litros/dia - 27,74 UPF;	1.808,92
1600.14.1581	2.4. de 50 001 a 100 000 litros/dia - 36,96 UPF;	2.410,16
1600.14.1582	2.5. acima de 100 000 litros/dia - 61,65 UPF;	4.020,20
	3. indústrias de beneficiamento de derivados do leite:	
1600.14.1583	3.1. até 100 kg/produto/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1584	3.2. de 101 a 200 kg/produto/dia - 15,41 UPF;	1.004,89
1600.14.1585	3.3. de 201 a 500 kg/produto/dia - 21,57 UPF;	1.406,58
1600.14.1586	3.4. de 501 a 1000 kg/produto/dia - 30,82 UPF;	2.009,77
1600.14.1587	3.5. de 1 001 a 10 000 kg/produto/dia - 49,28 UPF;	3.213,55
1600.14.1588	3.6. acima de 10 000 kg/produto/dia - 73,92 UPF;	4.820,32

1600.14.1589	4. indústrias de outros produtos lácteos (iogurte, doce de leite, confeitos, etc):	
1600.14.1590	4.1. até 30 kg/produto/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1591	4.2. de 30 a 100 kg/produto/dia - 9,24 UPF;	602,54
1600.14.1592	4.3. de 101 a 1 000 kg/produto/dia - 18,48 UPF;	1.205,08
1600.14.1593	4.4. de 1 001 a 10 000 kg/produto/dia - 30,82 UPF;	2.009,77
	4.5. acima de 10 000 kg/produto/dia - 61,65 UPF;	4.020,20
	f) indústria de outros produtos de origem animal (conserva, defumados, embutidos, etc):	
1600.14.1594	1. até 100 kg/produto/dia - 6,16 UPF;	401,69
1600.14.1595	2. de 101 a 500 kg/produto/dia - 15,41 UPF;	1.004,89
1600.14.1596	3. de 501 a 1 000 kg/produto/dia - 21,57 UPF;	1.406,58
1600.14.1597	4. de 1 001 a 10 000 kg/produto/dia - 32,82 UPF;	2.140,19
1600.14.1598	5. acima de 10 000 kg/produto/dia - 73,92 UPF;	4.820,32
	g) indústria de produtos não comestíveis (rações, farinha de ossos, de sangue, etc):	
1600.14.1599	1. até 100 kg/produto/dia - até 100 (cem) UFIR;	
1600.14.1600	2. até 101 a 500 kg/produto/dia - até 250 (duzentas e cinquenta) UFIR;	
1600.14.1601	3. de 501 a 1 000 kg/produto/dia - até 350 (trezentas e cinquenta) UFIR;	
1600.14.1602	4. de 1 001 a 10 000 kg/produto/dia - até 500 (quinhentas) UFIR;	
1600.14.1603	5. acima de 10 000 kg/produto/dia - até 1 200 (um mil e duzentas) UFIR.	
	h) Emissão de outros documentos	
1600.14.1604	1. laudos de vistoria - 0,62 UPF	40,43
1600.14.1605	2. atestados - 0,31 UPF;	20,21
1600.14.1606	3. declarações - 0,31 UPF;	20,21
1600.14.1650	* Penalidades - (Multa)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO:	REAIS
1600.14.2000	G.I.D.S.V. (Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal)	
1600.14.2110	PERMISSÃO TRÂNSITO DE VEGETAIS (0,5 UPF'S).	32,60
1600.14.2101	Autorização para aquisição de mudas cítricas (0,5 UPF'S).	32,60
1600.14.2105	Cadastro de viveiro (2,5 UPF'S).	163,02
1600.14.2122	Cadastro de estabelecimento cerealistas. Categoria 01 (um) (1,0 UPF'S)	65,21
1600.14.2123	Cadastro de estabelecimento cerealistas. Categoria 02 (dois) (2,5 UPF'S)	163,02
1600.14.2124	Cadastro de estabelecimento comerciante sementes (2,5 UPF'S)	163,02
1600.14.2125	Renovação de cadastro de estabelecimento (viveiro, comércio de sementes e cerealista Categoria 02 (dois)) (2,5 UPF'S)	163,02
1600.14.2127	Renovação de cadastro de estabelecimento cerealista Categoria 01 (um) (1,0 UPF'S)	65,21
1600.14.2126	Alteração de cadastro de estabelecimento (viveiro, cerealista e comércio de sementes) (1,5 UPF'S)	97,81
1600.14.2112	Cadastro de produto Agrotóxico (23 UPF'S)	1.499,83
1600.14.2118	Renovação de cadastro de produto agrotóxico (23 UPF'S)	1.499,83
1600.14.2115	Alteração de cadastro de produto agrotóxico (8 UPF'S).	521,68
1600.14.2113	Registro de Empresa e Prestadores de Serviços (2,5 UPF'S)	163,02
1600.14.2117	Cadastro de estabelecimento comercial (revenda de agrotóxico) (2,5 UPF'S).	163,02
1600.14.2119	Renovação de cadastro de estabelecimento comercial (revenda de agrotóxico) (2,5 UPF'S).	163,02
1600.14.2121	Alteração de cadastro de estabelecimento comercial (revenda de agrotóxico) (1,5 UPF'S).	97,81
1600.14.2102	Certificado Fitossanitário de Origem - CFO.	21,28
1600.14.2103	Atestado de Tratamento de Vegetais e Produtos Vegetais.	10,64
1600.14.2104	Atestado de Destruição de restos culturais, de vegetais e produtos vegetais.	10,64
1600.14.2106	Amostra e análise de Sementes de Grandes Culturas.	15,96
1600.14.2107	Análise ou exame de vegetais e produtos vegetais/tonelada.	21,28
1600.14.2108	Amostra e análise de Sementes Forrageiras.	21,28
1600.14.2109	ATESTADO DE EXPURGO POR TONELADA.	1,06
1600.14.2111	Credenciamento Profissional Interessado Realizar Expurgo do Algodão por Ano.	53,21
1600.14.2114	Vistoria de Destruição Soqueira de Algodão - Deslocamento por KM Rodado.	1,06
1600.14.2116	Teste tetrazólico.	21,28
1600.14.2120	Desinfestação de Veículos e Máquinas.	5,32

1600.14.2130	G.C.P.O.V.I.M. (Gerência de Classificação Produtos Origem Vegetal e Inspeção de Madeira)			
1600.14.2131	Serviço de Classificação de Produtos de Origem Vegetal (Port.-GAB-IDA RON de 14/09/2005)	PRODUTO	VALOR MÍNIMO (UPF)	VALOR (UPF)
		ARROZ	01	0,05/t ou fração
		BENEFICIADO/CASCA	01	0,05/t ou fração
		FEIJÃO	01	0,05/t ou fração
1600.14.2200	ADMINISTRAÇÃO			
1600.14.2201	Taxa de despesa de Transporte de Material Para Envio aos Laboratórios			31,92

Porto Velho, 02 de Janeiro de 2017.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente IDARON**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2016/SUPEL**

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 230/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 300/2016, cujo objeto é Aquisição de agregados, tendo como fornecedora a empresa **BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora do item 007, no valor total de **R\$ 165.989,20** (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.03081.01/2016. Porto Velho/RO, 26 de Dezembro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral – DER/RO**Prefeituras Municipais do Interior****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RO
GABINETE DO PREFEITO.****AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 70/CPL/2016, Processo Nº 872/2016, Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO EM LINHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 219/DPCN/2016.**, em favor da empresa **VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI-EPP**, CNPJ 09.340.232/0001-63, no valor total de **R\$ 156.000,00**.

Seringueiras, 28 de dezembro de 2016.

Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPALESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, E A EMPRESA **CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, 3260 Bairro da Saúde, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.552.726/0001-90, sediada na Rua Presidente Médici, 2152, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, e-mail cvertice@bol.com.br telefone (69) 3443-3755, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Alesson I Harmatiuk, ao final assinado, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, construção de escola com 12 salas de aula, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo Administrativo nº 856/SEMEC/2014;
Contrato nº 099/2014;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no artigo 57, II, e na CLÁUSULA NONA, do contrato de prestação de serviços nº 099/2014.

Considerando a solicitação da empresa CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 335/SEMEC/2016, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 099/2014, aditivado, conforme abaixo discriminado.

DO OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, o contrato de prestação de serviços nº 099/2014, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 21 de janeiro de 2017, até 19 de julho de 2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 28 de dezembro de 2016.

Contratante:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal – JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Contratado:

CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO 034/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CONTRATADO: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
PROCESSO: 623/SEMOSP/2016

OBJETO

Constitui objeto aquisição de Tubos de Concreto Armado, conforme especificações descritas no contrato.

VALOR

O contratante pagará a contratada pela aquisição o valor de R\$ 155.463,60 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA e VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para o contratado entregar o material será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do dia seguinte à entrega da Nota de Empenho. O prazo de vigência do contrato é de 150 dias, igualmente à vigência do convênio nº 060/16/PJ/DER-RO, podendo ser prorrogado por iniciativa e acordados por ambas as partes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente.

FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privi-legiado que seja ou possa vir a ser.

Santa Luzia D'Oeste/ RO, 16 de dezembro de 2016.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº094/2016** **adjudicado em 01 de Dezembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº1310/2016**, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **peças de reposição e serviços de mão de obra**, que serão utilizadas nos veículos de transporte escolar: ônibus placa NBB 8526, NBB 8786, NBB 8806, NEF 7408, NEF 7388, NEF 7388, NEF 7418, micro-ônibus placa OHN 8878 e Kombi placa NBK 1602, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme memorando de solicitação **nº370/2016-SEMEC** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MEMA – MECANICA MARILIA LTDA - ME.....R\$21.000,00 (Vinte Um Mil Reais) lote 01, R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) lote 02, R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais) lote 03, R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) lote 04, R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais) lote 05, R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos) lote 06, R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) lote 07, R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) lote 08, perfazendo um valor total de R\$ 114.350,00 (Cento e Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Cabixi-RO, 06 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLO-**

GAR nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº095/2016** **adjudicado em 07 de Dezembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº1321/2016**, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PÁRA-BRISAS**, que serão utilizadas nos veículos de transporte escolar: **ônibus placa NBB 8526, NBB 8786, NBB 8716, OHP 0878, OHP 0908, NEF 7418, NEF 7388, micro-ônibus placa OHN 8878 e Kombi placa NBK 1602, NDT 7620, Gol placa NBK 1622, S10 placa NCX 6837, L200 Trinton placa NDG 6775**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme memorando de solicitação **nº370/2016-SEMEC** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MEMA – MECANICA MARILIA LTDA - ME.....R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 12 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preço nº **007/2016**, Processo Administrativo **1299/2016** cujo objetivo é: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção para construção de prédio público, na Av. Tupinambás com Rua Tupiniquins, lote 01 e 02, Quadra 06, município de Cabixi Estado de Rondônia**, conforme memorando de solicitação **nº307/2016-SEMAS**, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da(s) empresa (s) com o valor:

W. E. ENGENHARIA LTDA.....R\$ 299.841,40 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 22 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 008-2016

##TEX – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 008/2016, que objetiva **Construção de uma Piscina no Centro do Idoso, Construção de Estrutura em Concreto para Instalação de uma Caixa D'Água, Revitalização do estádio Municipal E Reforma Do Centro De Convivência Da Pessoa Idosa**. Proc. 393, 825, 891 E 959/2016. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **17/01/2017 às 09h00min**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 361.439,33 (TREZENTOS E SESENTA UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)** O edital está disponível para retirada, na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460/2262, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 27 de Dezembro de 2016.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 003/CPL/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 898/SEMEDE/2016.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 003/CPL/2016**, do tipo **Menor preço Global** Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Prestação de Serviços de Balanceamento de Rede e Serviços Diversos (Conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária), em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros, partes integrantes deste edital, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Semede de Candeias do Jamari/RO. A Sessão de Abertura do certame será dia **18/01/2017**, com início às **09h00min**, horário Local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari, 30 de Dezembro de 2016.

**TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
PRESIDENTE/CPLMUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato: 122/2.016**
Processo: 2031/2.016**Contratante:** O Município de Cerejeiras.**Contratado:** Empresa E. F. FRANCO CONSTRUTORA - EPP**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de

infraestrutura – na construção de um Barracão pré-moldado na feira municipal do Município de Cerejeiras - RO: conforme detalhamento constante no Estudos Preliminares, Memorial Descritivo/ Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição custos, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, Convênio nº 068/16/PJ/DER/2016 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

Preço: R\$ 350.072,74 (trezentos e cinquenta mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias

Data: 26/12/2.016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO: 039/2016. Processo Administrativo: 145/2016. Tomada de Preço: 007/2016, CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 21.777.355/0001-61. OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para Reforma da Sala de Raio-X do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá. VALOR: R\$ 28.662,66. RECURSO: Leilão. SIGNATÁRIOS: Sergio dos Santos, pelo Contratante e Sr. JOSENIR RODRIGUES RAMIREZ JÚNIOR, pela Contratada. Data de Assinatura: 29/12/2016.

Urupá/RO, 29 de dezembro de 2016.

**SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá**
Câmara Municipal do Interior
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RONDONIA

CÓD.	NOME	FUNÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO D. ADMISSÃO	
154	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	11/10/2011
164	MARIA IZOLDE SYMCHACKI	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	02/01/2013
166	TEREZINHA APARECIDA G. DA COSTA	ASSESSORA LEGISLATIVA	COMISSIONADO	02/01/2013
167	SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	08/01/2013
169	MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES	CONTADORA	COMISSIONADO	14/01/2013
181	FABIANA DA CRUZ JESUS	ASSESSORA LEGISLATIVA	COMISSIONADO	02/01/2013
186	EDEMILSON NUNES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	06/01/2014
189	EDAMARI DE SOUZA	ASSESSORA JURÍDICA (LIC. MATERNIDADE)	COMISSIONADO	04/07/2014
192	ROSÂNGELA FERREIRA HOFFMANN	CONTROLE INTERNO	COMISSIONADO	19/05/2015
194	RENALDO APº RODRIGUES QUEIROZ	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	COMISSIONADO	17/08/2015
197	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	SECRETÁRIA DE GABINETE	COMISSIONADO	02/05/2016
199	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO	COMISSIONADO	07/10/2016

Servidores da Entidade em 31 de Dezembro de 2016.

Ineditoriais

Antônio Soares dos Santos, produtor rural, CIC 325.674.212-20, residente no município de Ariquemes-RO, comunica o extravio da NF de nº 09, da inscrição estadual nº 00000003507637, em seu nome, cfe. BO 49700/2016.

Vanderlei da Cunha, produtor rural, CIC nº 810.276.729.49, comunica o extravio da NF nº 727, inscrição estadual nº 00000001267591, cfe. BO nº 16W102901 2958

NOTA DE EXTRAVIO

A Empresa K. C. FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.814.538/0002-37, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 1845, centro, na cidade de Jipará - RO, CEP 76.900-137, comunica o extravio do livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 06, nº de ordem 001, ano 2011.